

PONTÍFICE UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

LUIS ALBERTO DE JEZUS

A REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL

MESTRADO EM ECONOMIA POLÍTICA

**São Paulo
2009**

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

LUIS ALBERTO DE JEZUS

A REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para a obtenção do título de MESTRE em Economia Política, sob a orientação da Prof^ª. Dra. Rosa Maria Marques

SÃO PAULO

2009

Banca Examinadora:

Prof.^a Dra. Rosa Maria Marques
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Prof. Dr. João Ildebrando Bocchi
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Prof. Dr. José Juliano de Carvalho Filho
Universidade de São Paulo



De autoria do brasileiro Luiz Vasconcelos, do jornal "A Crítica", a imagem mostra uma mulher tentando impedir o despejo de seu povoado em Manaus, no Brasil, dia 10 de março de 2008. Vencedora do prêmio World Press Photo 2008 na categoria Notícias Gerais.

*Dedico este trabalho a todos aqueles que lutam
por uma sociedade mais justa no campo.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pelas condições físicas para realização deste trabalho.

Aos meus pais pela formação do meu caráter crítico, pela fundamental contribuição para o desenvolvimento do senso de justiça que tenho e pelo apoio material que sempre me prestaram, em especial na educação. A Maia, minha esposa, pela compreensão e cumplicidade, características sempre muito bem vindas nos momentos em que a situação ficou crítica. Por sinal foram vários os momentos. A minha filha Gláucia, pelo inocente entendimento que o pai muitas vezes não poderia participar porque estava estudando.

A minha orientadora, Rosa Marques, pela aposta que fez na minha capacidade. Mais que excelente na técnica a Rosa foi uma amiga e parceira, entendendo as dificuldades e propondo soluções muito bem ajustadas. Sem ela este trabalho não seria concluído.

Aos professores José Juliano de Carvalho Filho e João Ildebrando Bocchi por aceitarem participar da minha banca de qualificação com pouquíssimo tempo para a leitura do que havia sido feito e prestarem uma ajuda de peso na construção da etapa final desta dissertação.

Ao amigo Fernando Pereira - citado por último, porém não menos importante - do meu lado na caminhada desde a graduação. Preciso e moderado frequentemente me mostra uma outra forma de avaliação do problema e uma proposta diferente de solução. Uma série de idéias presentes neste trabalho, bem como alguns quadros e figuras foram elaborados em parceria com ele para a apresentação de um seminário sobre agricultura na FEA-PUC.

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo analisar o porque da reforma agrária não ter sua realização efetivada no Brasil, a partir de 1964 quando foi promulgado o Estatuto da Terra, tornando-a legalmente viável. Para tanto, é feita uma revisão de literatura sobre o assunto, abrangendo textos clássicos e contemporâneos. Em seguida são analisadas as condicionantes processo, no campo institucional e legal. A correlação de forças entre ruralistas e sem terra é evidenciada na ação dos principais atores envolvidos e na avaliação das principais leis que tratam do tema. Um capítulo mostra através de dados o resultado desta correlação de forças. O entendimento é que a reforma agrária é condição fundamental para que seja atenuada a desigualdade social no campo, ao mesmo tempo que é imprescindível para a solução da violência resultante do confronto entre ruralistas e sem terra, em geral vitimando membros do segundo grupo. Ela nunca foi feita por questões de natureza política, mais especificamente por falta de coragem dos governantes que nunca ousaram perder o apoio dos ruralistas, optando sempre por medidas paliativas e pontuais, incapazes de solucionar o problema por não promoverem as necessárias alterações na estrutura fundiária do país.

Palavras-chave: Reforma Agrária, Questão Agrária, Desigualdade Social, Modernização da Agricultura, Estrutura Fundiária.

ABSTRACT

Such work aims to analyze the reason why the agrarian reform has not been accomplishment in Brazil, from 1964 when the "*Estatuto da Terra*" was agreed, which made it legally feasible. Here a review of the literature on this subject is made, including classical and contemporary texts. Also, the conditions in legal and institutional fields are analyzed. The power correlation between ruralistics and landless is evidenced by the action of the involved actors and also, in the evaluation of the main laws which care about the subject. A chapter shows, through the data, the result of such power correlations. The understanding is that the agrarian reform is a fundamental condition for the social differences can reduced the social inequality on the field. It was never made through political reasons, besides bravery absence of the politicians that were afraid to lose ruralistics support, choosing diffuses measures, unable to solve the problem by not promoting the necessaries changes in the agrarian structure of the country.

LISTA DE QUADROS, TABELAS E FIGURAS

Tabela 2.1 – Orçamento da agricultura e organização agrária 2009	56
Tabela 3.1- Brasil: concentração agrária	73
Tabela 3.2- Indicadores da agricultura segundo tamanho do estabelecimento	74
Tabela 3.3 – Produção agrícola segundo o tamanho da propriedade	75
Tabela 3.4 – Demonstrativo da produtividade – produtos selecionados	77
Tabela 3.5 – Balança comercial do setor agrícola – 1996/2005 US\$ mil	78
Tabela 3.6 – Assentamentos segundo o ano de criação do projeto	83
Figura 3.1 – PRONAF – Gastos em R\$ milhões: 1998 a 2007	85

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
Capítulo 1 – A Questão Agrária	15
1.1 – Introdução à discussão da Questão Agrária	15
1.2 – A Questão Agrária no Brasil – Debate na década de 1960	26
1.3 – A reforma agrária no Brasil	39
Capítulo 2: Aspectos legais e institucionais	47
2.1 – Introdução	47
2.2 – A UDR	50
2.3 – O MST	52
2.4 – Ministério do Desenvolvimento Agrário versus Ministério da Agricultura	54
2.5 – Leis e Planos de Reforma Agrária	58
2.6 – Comissão Parlamentar de Inquérito Mista da Terra – CPMI da Terra. Análise das conclusões do relatório final	66
Capítulo 3: A evolução e a atual situação fundiária no Brasil	72
3.1 – Introdução	72
3.2- A estrutura fundiária brasileira	73
3.3– O aumento da produtividade e a “modernização” do campo	76
3.4 - O efeito das medidas liberalizantes pós 1990	80
3.5 – Os assentamentos e o crédito para agricultura familiar	82
4- CONCLUSÃO	87
Bibliografia	92
Anexo 1 – O alto preço do etanol limpo e barato – Clemens Höges	95

INTRODUÇÃO

O Brasil é um país de dimensões continentais e ocupa posição de destaque no cenário mundial pela extensão de sua área agriculturável, que a despeito da polêmica sobre o a magnitude do número, é de aproximadamente 150 milhões de hectares. Destaca-se também em nível mundial por outro motivo, que infelizmente é causa de vergonha para seus cidadãos: temos uma das piores distribuições de renda do planeta, com um índice de GINI que se aproxima mais de países menos desenvolvidos, como El Salvador, Panamá ou Zâmbia. Grande parte da sociedade, chamada a participar da geração do produto nacional, fica excluída no momento de sua repartição. Esta grande injustiça econômica e social é observada de forma mais intensa no campo. Por mais paradoxal que possa parecer, apesar de possuir uma área agriculturável maior que a área total de muitos países da Europa juntos, parcela expressiva da população rural brasileira não dispõe de um lote de terra capaz de lhe proporcionar uma sobrevivência digna. Para milhares de famílias miseráveis, que sobrevivem no campo à margem das garantias constitucionais, a reforma agrária é a única alternativa.

O tema é controverso e envolve interesses conflitantes: de um lado os poderosos ruralistas, organizados politicamente e representados por suas bancadas no Congresso Nacional, pelos políticos que estes ajudam a eleger no Poder Executivo (local e regional) e pelo conservadorismo que impregna o Poder Judiciário. De outro lado, os trabalhadores rurais sem terra, organizados em movimentos sociais e por estes representados. Como críticos observadores, os acadêmicos que estudam o tema e o tratam segundo seu viés ideológico. Para retratar o tema, a mídia em geral, basicamente impressa, televisiva e mais recentemente a *internet*. Esta mídia, via de regra absolutamente comprometida com os interesses da classe dominante, veicula aquilo que interessa, exatamente da forma como interessa àqueles que a patrocinam.

Por isso o fenômeno que normalmente chega ao conhecimento da sociedade refere-se aos bons resultados econômicos obtidos pelo agronegócio e a geração de divisas que este proporciona. Isto dá à sociedade uma falsa

impressão de que a situação no campo está favorável ao desenvolvimento do país. Por outro lado, os movimentos sociais são “criminalizados”, destacadamente o *MST – Movimento dos Sem Terra*, maior movimento social do país que luta pela democratização do acesso à terra. O resultado desta combinação é a contribuição para a manutenção do atual sistema fundiário, caracterizado pela predominância do latifúndio, com o apoio da sociedade. Conforme TAVARES (1996):

“Assim, ao contrário do que vem sendo propalado, por ignorância ou má fé, a importância de uma reforma agrária aumentou muito e a disputa pela terra, se não forem regulados rapidamente as relações de “domínio” da propriedade rural, levará a enfrentamentos crescentes”.

Estes enfrentamentos são constantes e freqüentemente acabam vitimando trabalhadores rurais. De acordo com o Movimento dos Sem Terra de 1980 a 2005 ocorreram 1.696 assassinatos no campo por disputas pela terra. O mais emblemático dos casos foi o do seringueiro Chico Mendes.

A necessidade de realização de uma verdadeira reforma agrária no Brasil existe e salientou nos dias atuais que a reforma agrária não se limita apenas ao seu elemento essencial, a distribuição de terras. De acordo com o “Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária – INCRA (2006)”:

“A desconcentração da propriedade da terra é uma condição necessária, porém não suficiente para a transformação da atual estrutura agrária brasileira. Ela é um tijolo importante de uma construção maior, que é a busca de um novo paradigma de desenvolvimento no campo brasileiro. Associada à elevada concentração da terra, há uma imensa desigualdade de acesso à renda, à tecnologia e a direitos assegurados pela Constituição Federal. Desde os anos 70, as políticas públicas voltadas para a agricultura obedeceram a uma concepção específica de modernização tecnológica. Através dela, procurou-se aumentar a produtividade da força de trabalho empregada no cultivo e na criação de animais mediante o uso de tecnologias que substituem o trabalho humano pelo emprego intensivo de máquinas e insumos químicos. ... A combinação de uma estrutura agrária concentrada, políticas agrícolas e padrão tecnológico excludentes produziu o empobrecimento de milhares de famílias de pequenos e médios agricultores.... O impacto do conjunto destes fatores mostra que se

trata de um modelo insustentável do ponto de vista econômico, social e ambiental.”

O apogeu do debate sobre a questão agrária ocorreu na década de 1960, quando conservadores e reformistas defendiam suas idéias. Para os conservadores não havia a necessidade de mudanças na estrutura fundiária. A solução proposta por eles foi a modernização da agricultura, chamada de *modernização conservadora*. Os reformistas perfaziam um grupo muito mais eclético, provavelmente com mais divergências sobre o diagnóstico da questão agrária que concordâncias propriamente ditas. Todavia, em comum, todos tinham a convicção de que mudanças na estrutura fundiária eram imprescindíveis para o desenvolvimento social, destacadamente no campo. Desnecessário mencionar que a corrente conservadora venceu o debate. Talvez por terem observado nos adversários o questionamento da estrutura fundiária como ponto comum, uma interessante artimanha da elite agrária foi a de reduzir a questão agrária apenas a redistribuição da propriedade, deixando de lado outros fatores, também importantes. GONÇALVES (2003) cita que:

“A questão agrária nos clássicos não está presa a uma pura e simples redistribuição da propriedade. Esse fato por confrontar interesses patrimoniais de uma poderosa oligarquia rural acabou sendo tomado como o ponto central dessa problemática no período que culminou na crise brasileira do início da década de 60. Ao reduzir a questão agrária principalmente ao tamanho das propriedades, procurou-se encobrir elementos essenciais do debate.”

O período de 20 anos de ditadura militar (1964-1984) sufocou todo e qualquer debate e, com uso da força, impediu manifestações sociais de trabalhadores, no campo e na cidade. Com o retorno à democracia a questão agrária volta a cena. O I Plano Nacional de Reforma Agrária (1985) e a Constituição de 1988 chamaram a atenção para o assunto, mas sua expressão no campo social e político já estava reduzida. Associa-se a isso a preparação para a transição ao modelo neoliberal, que iria orientar as ações econômicas do país nos

próximos anos, deixando o Estado com menos margem de manobra para atender as demandas sociais.

A partir da implantação deste novo modelo, o entendimento da necessidade de uma mudança profunda na estrutura fundiária passa por grandes modificações. Novamente o velho padrão fundiário, baseado no latifúndio se adapta às novas exigências econômicas e agora dá lugar ao *moderno* agronegócio. A nova organização econômica e o novo modelo de inserção internacional tem como cerne a proeminência do capital financeiro internacional. Principalmente a partir da crise cambial do início do segundo governo FHC, para remunerar este capital, o país viu-se impelido a gerar expressivos superávits na balança comercial. A necessidade de geração destes superávits promoveu um processo de reprimarização *relativa* de nossas exportações (FILGUEIRAS, 2006). A produção de *commodities* demanda cultura extensiva em terras e para conseguirem preços competitivos no mercado internacional os produtores utilizam maquinaria intensiva ou remuneram muito mal os trabalhadores. Assim, o velho modelo agrícola baseado no latifúndio-minifúndio passou por adaptações a adequou-se ao “moderno” agronegócio, sem a necessidade de mudanças em sua estrutura fundiária.

Em termos práticos pode-se afirmar que as leis e propostas de Reforma Agrária no Brasil nunca foram além de alguns pequenos “sustos” nas oligarquias agrícolas ou, por outro lado, de pequenos momentos de esperança para os camponeses sem terra. O Estatuto da Terra (1964), apesar de promulgado na forma de Lei no início de uma ditadura militar, tinha caráter progressista e reformista. A aplicação de seu conteúdo permitiria ao Brasil realizar uma verdadeira reforma agrária, mudando a estrutura fundiária e por conseqüência as relações de poder (econômico e social) no campo. No entanto, muito se lutou para que a Lei fosse cumprida e pouco se conseguiu. Quando se consegue uma grande vitória no campo legal ela não produz seus efeitos e torna-se inócua.

Este trabalho tem por objetivo analisar a situação do campo brasileiro e buscar uma resposta para a não realização de uma reforma agrária no país, a

partir da década de 1960 até os dias atuais. A reforma agrária foi condição para o desenvolvimento de todos os países industrializados, mas no Brasil buscamos este desenvolvimento sem a realização de uma profunda reforma na atual estrutura fundiária, concentrada e injusta. Para explicar os motivos desta indesejável realidade, a pesquisa está dividida em três capítulos, além desta introdução e da conclusão, ao final.

No primeiro capítulo encontra-se o referencial teórico. O autor descreve a questão agrária, a partir da análise de Karl Kautsky e do debate no Brasil na década de 1960. Por ser um grande expoente deste debate, cuja análise da questão agrária está alinhada com esta pesquisa, a obra de Caio Prado Júnior é retratada com destaque. Ato contínuo à exposição da questão agrária é feita uma explanação sobre o que é reforma agrária, segundo o ideário de um dos principais formuladores de política agrária, José Gomes da Silva e autores presentes em obras do MST – Movimento dos sem terra.

O segundo capítulo dedica-se a descrever as principais condicionantes que interferiram no processo de reforma agrária, no sentido de promover sua realização ou de contê-la. A forma de ação e os objetivos dos principais atores institucionais – Movimento dos Sem Terra, União Democrática Ruralista, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e Ministério da Agricultura - são retratados. Uma revisão nas principais leis e programas de governo associados ao tema é realizada. Por ser muito ilustrativa da correlação de forças entre ruralistas e sem terra, com inegável superioridade dos primeiros, é feita uma comparação entre os dois relatórios – voto paralelo e voto vencido - da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra, de 2006.

Os dados relacionados ao assunto são demonstrados no capítulo 3. A tabela descritiva da estrutura fundiária foi elaborada com base em dados do censo agrícola de 1995/96, visto que os dados do censo agrícola de 2006 ainda não estão disponíveis. Os efeitos da *modernização conservadora* são notados quando se observa a elevação da produtividade. O reduzido números de assentamentos e a expansão do crédito agrícola denotam a nova forma como o governo Lula

interpreta a reforma agrária, ou seja, que instrumentos de mercado orientá-la. Para os trabalhadores sem terra este governo representa uma grande decepção, pois além de não contribuir acabou por afastar de forma contundente a possibilidade de realização de uma verdadeira reforma agrária no país

Capítulo 1 – A Questão Agrária

1.1 – Introdução à discussão da Questão Agrária

Não existe um consenso sobre a definição do que é a Questão Agrária ou mesmo uma clara delimitação de sua abrangência, no que se refere aos estudos sobre o assunto. Assim, a análise da Questão Agrária é feita de diferentes formas, por diferentes autores ou grupos, em diversas épocas ou regiões. Aquilo que é tratado como Questão Agrária por determinado grupo de pensadores pode ser, e normalmente é, muito diferente daquilo que é abordado, sob o mesmo título, por outro grupo intelectual. O assunto é de tal forma ambíguo que não se identifica o pensamento do *mainstream* sobre ele.

Além do viés intelectual do grupo, a época do debate, a organização social do país ou da região, a forma como se desenvolveu o processo de industrialização, a estrutura fundiária que precede este processo, a configuração geográfica e a força política dos grupos dominantes são fatores de forte influência sobre a análise do assunto e são interpretados de muitas maneiras pelos pesquisadores que se propõem a discutir o tema.

Uma coisa, contudo, parece inequívoca: a Questão Agrária é um fenômeno que surge com a transição de um modelo de organização predominantemente agrícola para um novo modelo, com forte presença da indústria. A mudança do eixo dinâmico da economia, do setor primário para o secundário, exige um reordenamento social, uma realocação produtiva. A esta transição geralmente associa-se uma crise, que impõe um obstáculo ao desenvolvimento que se almeja com o advento da industrialização, seja no campo social, seja no campo econômico ou em ambos. Na parte que se refere à agricultura – por apresentar-se no campo ou por se tratar de aspectos funcionais da agricultura - esta crise é chamada de Questão Agrária, e intelectuais dedicaram-se a estudá-la, em várias épocas e locais.

De forma muito original, Karl Kautsky estudou a Questão Agrária tendo como palco de observação a Europa do século XIX, especialmente a Inglaterra, a França e a Alemanha. Publicou sua obra *A Questão Agrária* no final do século XIX. Ela é exposta neste trabalho devido a originalidade, riqueza e objetividade de sua abordagem, bem como a grande contribuição para o entendimento sobre a forma como a agricultura sucumbe à indústria e como o processo de industrialização transforma o camponês em um agricultor, apenas. É surpreendente ter consciência de que o camponês não foi sempre um agricultor; ele foi transformado em agricultor com a industrialização. O diálogo de Kautsky com seu principal contemporâneo, Lênin, não será tratado neste trabalho, nem superficialmente. Primeiro, porque as divergências políticas entre Kautsky e Lênin provavelmente interferiram nas críticas que o segundo fez ao primeiro. Segundo, porque ao descrever com destaque sua obra, objetivou-se o incremento teórico ao trabalho, descolado do momento histórico em que foi desenvolvido. É válida, contudo, a citação de Moniz Bandeira, no prefácio da obra “A questão agrária”, de KAUTSKY:

“ “... Kautsky conhece Marx quase de cor” – dizia Lênin, no ardor da polêmica e, mais adiante, acrescentava: “Por muitas de suas obras, reconhecemos que Kautsky soube ser um historiador marxista e êsses trabalhos ficarão como herança inesquecível do proletariado, apesar da apostasia do autor.” ”
“Nem mesmo a aspereza do combate levaria Lênin a cometer uma injustiça.”

Karl Kautsky

A análise de KAUTSKY sobre “A Questão Agrária”, descrita em livro homônimo escrito no penúltimo ano do século XIX, teve a preocupação de analisar a forma como o capitalismo é introduzido no meio agrícola. De inspiração marxista, entendendo que a agricultura segue leis próprias e diferentes da indústria, desenvolveu um trabalho de pesquisa para responder a seguinte questão: “*se e como o capital se apodera da agricultura, revolucionando-a,*

subvertendo as antigas formas de produção e de propriedade, criando a necessidade de novas formas”. (KAUTSKY, 1968, p. 24)

A resposta foi dada através de uma análise sistemática da agricultura, observando sua transformação na Europa, destacadamente na Inglaterra, Alemanha e França. A divisão geral do trabalho pode ser feita em cinco¹ grandes temas: I) a transformação do camponês em agricultor, exclusivamente; II) a superioridade da grande propriedade sobre a pequena: acesso ao crédito e a tecnologia; III) a renda da terra; IV) as vantagens da cidade e da indústria sobre a agricultura; e V) as conclusões sobre o destino da agricultura moderna.

I) A transformação do camponês em agricultor

Primeiramente, é analisada a situação do camponês antes da revolução industrial, na Europa Ocidental. Cada família de camponeses era uma unidade autônoma, auto-suficiente, que de seu quinhão de terra tirava tudo o que precisava para sua sobrevivência. Eventualmente ia ao mercado para trocar o excedente de sua produção, mas somente por bens supérfluos, exceto o ferro, que utilizava com parcimônia. Na célula familiar eram fabricados os utensílios domésticos, as ferramentas rústicas, o curtume do couro, os móveis, a fiação do linho e da lã e a confecção das roupas. Sua sobrevivência estava garantida, a despeito das adversidades como guerras, geadas, safras ruins, para o que era possível se prevenir.

A partir da produção industrial de utensílios e roupas, com uma perfeição que não era possível ao camponês e em escala que rebaixava seu preço, estes novos utensílios começaram a penetrar no campo, tornando sua aquisição irresistível. A relação entre a cidade e o campo começava a se intensificar.

O camponês passaria então a ir à cidade vender o excedente que produzia para adquirir os bens que “passou a necessitar”, deixando de produzi-los. Isto

¹ Não foi descrita aqui a análise feita por Kautsky sobre o impacto do comércio internacional para a agricultura européia da época, pois não se aplica em nada ao objeto deste trabalho.

mudaria completamente a estrutura de produção no campo. A partir do momento que o camponês produzia com o objetivo de gerar um excedente que pudesse ser trocado por produtos industrializados, ele passaria a ser exclusivamente um agricultor. Algumas consequências deste processo:

- A boa safra, que antes era sinal de bonança, agora rebaixava os preços de seus produtos, de forma que se tornava necessário vender maiores quantidades para se obter a mesma renda;
- Nas safras ruins, não havia provisão (o excedente foi todo vendido) para satisfazer suas necessidades e o camponês tomava empréstimos e hipotecava sua propriedade. Muitos a perderam desta forma;
- No estágio anterior, durante o inverno eram realizados trabalhos domésticos. Agora ficou mais oneroso sustentar a família durante o esse período, de forma que a solução possível foi diminuir o tamanho da mesma, encaminhando os filhos para a cidade ou para o exército.
- No verão, quando a necessidade de mão de obra é maior, são contratados trabalhadores avulsos. É mais barato pagá-los no verão que sustentá-los durante todo o inverno.
- Surge o camponês proletário, que trabalha quando a maior necessidade de mão de obra demanda trabalhadores avulsos.

Como se pode observar, o desenvolvimento do modo de produção capitalista promoveu mudanças estruturais profundas no campo, tornando o camponês suscetível às leis de mercado, desmembrando sua família, transformando-o em um agricultor dependente de manufaturados que antes produzia.

Estas mudanças não se restringiram à unidade familiar. Elas acabaram por romper um modo social de produção presente em toda a Europa feudal: a cultura dos três afolhamentos. Neste sistema, cada família tinha sua área cultivável (semelhante a uma área particular); havia uma área coletiva para o plantio dos cereais e uma área para a criação do gado. A fim de evitar o esgotamento do solo, era feita uma alternância entre as áreas. Mesmo nas áreas lavradas existia uma

organização com relação ao que cada um plantaria. Existia uma coesão na comunidade, ela não precisava de insumos externos, o que a prevenia da exploração de elementos “de fora”. A venda de excedentes era normalmente proibida ou algumas vezes desestimulada. A comunidade bastava a si só. À medida que a população ia crescendo, as áreas lavradas eram ampliadas em áreas não partilhadas.

Contudo, à medida que os produtos da terra passam a ter valor, a terra também passa a tê-lo. Surgem interesses em possuí-la e, como ela não é mais abundante, intensas lutas entre os camponeses e a nobreza feudal passam a ocorrer.

“A nobreza vitoriosa começou a produzir mercadorias de uma maneira que representa um misto singular de capitalismo e feudalismo. Começou a extorquir mais-valia nas grandes explorações, mas empregando originariamente não o trabalho assalariado, mas o trabalho forçado de natureza feudal. Sua economia florestal, assim como sua exploração das pastagens e do solo, reduziam o território dos camponeses e rompiam o equilíbrio do sistema de cultura dos três afloramentos. (Op. Cit, p.36)

A antiga forma de organização no campo foi substituída pelo uso da propriedade privada da terra, que abriu caminho para um modo de produção capitalista, baseado na divisão do trabalho, nos ganhos de produtividade e na busca de lucro.

O agricultor passa agora a produzir uma única espécie de produto, tendo a necessidade de comprar os demais produtos necessários ao seu sustento, subordinando-se cada vez mais ao mercado. As ferrovias facilitavam o transporte de produtos de locais distantes a baixo custo. Isto muitas vezes fez com que o agricultor tivesse de produzir novos bens, pois os anteriores não eram mais viáveis.

II) A superioridade da grande sobre a pequena propriedade

As características mais marcantes da agricultura moderna descrita por KAUTSKY são observadas na grande propriedade. Elas obtêm ganhos em relação às pequenas propriedades pelos fatores abaixo:

- Economia de materiais: numa única grande propriedade, de área equivalente a 50 pequenas propriedades, não precisará de construções para habitação, de estábulos, de animais de tiro, de arados, de debulhadores, tudo na proporção de 50 vezes o utilizado pela pequena. São relacionados à grande propriedade outros ganhos, como a possibilidade de compras no atacado a preços menores, redução de perdas de matéria prima e trabalho.
- Vantagens técnicas: a grande propriedade pode empregar profissionais especializados na administração e na produção. Assim, as melhores técnicas são empregadas na grande propriedade. Não se pode imaginar uma pequena propriedade contratando um engenheiro agrônomo para auxiliar na eficiência da produção e um administrador para melhor gerir o patrimônio. Com isso, a grande propriedade pode utilizar as melhores espécies de animais, utilizar o solo com mais precisão, logrando grande vantagem sobre a pequena. Determinados investimentos também não são possíveis à pequena propriedade, como irrigação e drenagem.
- O uso de máquinas e a divisão do trabalho: foi a introdução da grande empresa moderna na agricultura que possibilitou a implementação da divisão do trabalho e do uso de máquinas no setor, massificando a produção destinada ao mercado.
- O crédito: as pequenas propriedades pagam um preço mais elevado que as grandes quando realizam uma hipoteca. Gastos como honorários do tabelião, escritura, registro, despesas de reembolso e outras pesam mais sobre um empréstimo de pequena monta que sobre um de maior volume. O acesso aos mercados de crédito mais desenvolvidos não é possível às pequenas empresas agrícolas. Estas, muitas vezes, tomam crédito com os pequenos burgueses locais a um custo muito maior. As sociedades de

crédito rural preferem realizar empréstimos às grandes empresas, que apresentam maior rentabilidade e segurança. Este assunto é detalhado mais adiante, quando se trata da renda da terra.

Contudo, alguns economistas conservadores da época tentavam atribuir à pequena propriedade uma rentabilidade superior à grande. Nas palavras de KAUTSKY, inspirado em Marx, vemos que este “ganho” decorre do trabalho excepcional dos pequenos proprietários e de sua abstenção em relação a alimentação, bem como de seus animais:

“Mas, para nós, a alimentação sub-humana do pequeno camponês não constitui uma vantagem da pequena exploração, da mesma forma que o labor sobre-humano que ela reclama. Os dois fatos nos mostram que a pequena exploração é um fenômeno econômico do passado. Ambos dificultam o progresso econômico. Graças a eles, a pequena propriedade territorial constitui a base para a formação, quase a margem da sociedade, de uma classe de bárbaros, que une toda a rudeza das formas sociais primitivas a todas as misérias e infortúnios dos países civilizados.” (Op. Cit., p. 129)

III) A renda da terra

Entender a formação da renda da terra é fundamental para determinar seu valor, visto que a terra não é uma mercadoria típica, que pode ser precificada pela força da oferta e da demanda, ou pela quantidade de trabalho contida nela ou pela soma dos custos necessários à sua produção. A provável renda que a terra poderá gerar é a variável que irá definir seu valor.

Para simplificar a análise, são definidas duas pessoas ou empresas distintas, participantes do processo de produção agrícola: uma delas é o proprietário da terra e outra é o arrendatário, que aplicará o capital necessário à produção. Esta divisão decorre do fato de que, na moderna agricultura, não é

possível produzir sem dinheiro ou capital e normalmente o titular de domínio da terra não o possui. Então ele cede a terra e cobra uma renda por isso².

Na produção capitalista, o lucro é a força motora. *“Se a inversão de dinheiro numa empresa não desse lucro ao capitalista, ser-lhe-ia mais vantajoso gastá-lo no consumo pessoal. É justamente o lucro que faz de qualquer soma de dinheiro um capital”* (Op. Cit., p. 77). É dispensável explicar o que é lucro, mas como sua taxa é determinada, especialmente na agricultura é de grande importância para entender a questão agrária.

No campo, diferentes áreas agriculturáveis podem gerar uma renda diferencial. Supondo a existência de duas propriedades de 10 ha.; com a aplicação das mesmas quantidades de capital (trabalho e insumos), arbitradas aqui em 100 unidades monetárias, podem produzir quantidades diferentes de mercadorias. A primeira, 150 sacas de feijão e a segunda, 120 sacas do mesmo produto. Como o preço da saca é o mesmo para ambas, arbitrado aqui em 1 unidade monetária por saca, a produção na primeira propriedade realizará um lucro de 30 unidades monetárias a mais. Em relação ao capital aplicado, a primeira propriedade gerará um lucro de 50% e a segunda, 20%.

Porque então produzir na segunda propriedade e obter lucro inferior? É natural que a segunda propriedade somente será utilizada para o plantio quando a produção da primeira não for suficiente para atender a demanda do mercado, ou seja, a pior área somente será utilizada para o plantio quando for imprescindível. A demanda cresce, os preços aumentam e então torna-se possível produzir na segunda área. Deste modo, na agricultura é a área “pior” que determina o preço de produção. Da diferença entre o lucro da terra mais produtiva e o lucro da terra menos produtiva surge a renda da terra, chamada de diferencial. Com o objetivo de determinar as leis que regulam a distribuição da renda entre o proprietário, o

² Para Kautsky o proprietário pode ser também o credor hipotecário. No caso do proprietário optar por ele mesmo produzir, terá de tomar crédito, hipotecando sua propriedade. Nesta situação, o “verdadeiro proprietário” passará a ser o credor hipotecário e o titular de domínio será comparado ao arrendatário ou capitalista.

dono do capital e o trabalhador (e não a questão agrária), Ricardo³ explicou este fenômeno já na primeira metade do século XIX. É clara para ambos a tendência de aumento na renda fundiária, à medida que a demanda aumenta e são necessárias novas áreas, menos férteis que suas antecessoras. A análise pode expandir-se, tomando-se por base a maior distância que as novas áreas estão do mercado consumidor, que também implica maiores custos. Assim, as áreas mais férteis e próximas das regiões industrializadas possibilitam maior renda fundiária, com tendência crescente.

Como a renda da terra surge da diferença de produtividade, poder-se-ia imaginar que a última terra, mais distante e menos fértil, não geraria nenhuma renda fundiária. Neste caso ela seria uma consequência exclusiva dos diferentes custos de produção. Ocorre que, com o advento da propriedade territorial, o dono do último solo pode reivindicar também uma renda, caso contrário ele não permitiria o cultivo. Sendo a demanda grande o suficientemente para que seja necessária a utilização desta área, a terra passará a gerar uma renda absoluta, além da diferencial. Resumidamente, a renda diferencial decorre do caráter capitalista da produção e a renda absoluta do monopólio gerado pela propriedade privada.

Tudo o que foi dito sobre a renda da terra teve como pano de fundo uma economia fechada. O comércio internacional causou impactos revolucionários sobre a agricultura moderna, interferindo na renda dos proprietários de terras e, por consequência, afetando seu preço.

“A propriedade privada do solo, que, antes de manifestar-se a concorrência ultramarina, era uma das principais fontes de miséria para as classes trabalhadoras, em virtude da alta da renda fundiária, tornou-se, por efeito desta concorrência, uma fonte de miséria para os proprietários territoriais e agricultores. Toda a tentativa para sanar-se o mal, de um lado, o agrava de outro.” (Op. Cit., p. 96/97)

Diretamente correlacionado à renda da terra está seu preço. A partir do momento que a produção agrícola torna-se mercadoria, a terra passa a ter

³ RICARDO, David. *Principles of Political Economy*. 1817 – Chap. 2

também este caráter. Supondo uma renda anualizada – que a partir de agora não se questionará mais se é absoluta ou diferencial – de 10 unidades monetárias por ano. Se o mercado pratica em geral uma taxa de juros de 10% (dez por cento), o valor da terra seria de 100 unidades monetárias. Por tratar-se de mercadoria que não incorpora trabalho, o valor da terra é definido pela possibilidade de retorno que ela pode fornecer. A fórmula de cálculo é de uma perpetuidade (renda dividida pela taxa), mas por uma taxa esperada e não definida. A renda da terra sofre oscilações, decorrentes das variações de oferta e demanda, e isto é um problema.

Quando é feita uma hipoteca, o “verdadeiro proprietário” passa a ser o credor hipotecário e a renda da terra vai para ele. Mas a juro da hipoteca é definido em função da taxa de mercado e a renda da terra não pode afetar esta taxa. Suas flutuações, frequentemente para baixo criam um descompasso entre a renda que o dono da terra recebe e a que ele tem de pagar ao credor hipotecário. O resultado é que todos perdem: a terra vai para o credor hipotecário e seu valor não é suficiente para a cobertura do empréstimo.

IV) As vantagens da cidade e da indústria sobre o campo

A partir do momento em que se estreitam as relações entre o campo e a cidade, um fluxo de renda do campo passa a destinar-se a ela. Estendendo-se a análise do início do capítulo - quando foi explicada a forma com a qual o camponês passava a ser somente um agricultor, dependente dos produtos industrializados -, pode ser explicada a superioridade da indústria sobre a agricultura na era industrial.

A renda flui do campo para as cidades de diversas formas:

- O pequeno agricultor utiliza o excedente que gera - muitas vezes através da privação de suas necessidades básicas – para adquirir produtos vendidos nas cidades. Desta forma, os próprios camponeses vão em direção às cidades *entregar* sua renda;

- O crédito, imprescindível para a produção agrícola moderna, é fornecido por sociedades de crédito ou agiotas, ambos localizados na cidade. Esta é uma forma de fluxo de renda para a cidade sem um equivalente retorno;
- O proprietário que recebe renda e gasta na cidade e não no campo. É na cidade que ele se regozija com as diversas opções de consumo;
- Os impostos cobrados dos agricultores sustentam uma burocracia urbana.
- As escolas superiores localizam-se nas cidades. Os investimentos do Estado também são maiores nas cidades;
- Os serviços especializados, como advogados, contadores, médicos, estão localizados nas cidades. Muitas vezes os próprios agrônomos e veterinários lá estão;

Observando pela esfera produtiva, nota-se uma superioridade da indústria sobre a agricultura, principalmente nos pontos abaixo:

- Devido aos melhores salários proporcionados pela indústria e as melhores condições de vida proporcionadas pela cidade, os trabalhadores mais aptos migram para lá. Desta forma, o campo fica com as crianças e os mais velhos, enquanto os mais resistentes ao trabalho – de 14 a 40 anos -, vão para as cidades;
- Com o uso de novas técnicas, a indústria é capaz de produzir quantidades de produtos finais maiores, com quantidades de insumos agrícolas menores. Ou seja, enquanto aumenta a dependência da agricultura por parte da indústria, no sentido contrário, a dependência diminui. Kautsky observava, entre outros, o caso da indústria de cerveja que, com praticamente a mesma tonelagem de lúpulo, obteve ganho de produção da ordem de 47%, passando de 2.260 hectolitros de cerveja por tonelada/lúpulo em 1884 para 3.324 hectolitros por tonelada em 1896. (KAUTSKY, conforme tabela da pág. 305).

V) A Conclusão de Kautsky

A conclusão de Kautsky é de que a agricultura sucumbiu à indústria, principalmente após o advento do comércio internacional de produtos agrícolas. A transformação do camponês em agricultor e consumidor de produtos industrializados, a necessidade de dinheiro para a produção com conseqüente submissão ao setor de crédito, a perda da mão de obra mais produtiva, o predomínio da grande propriedade e a concentração de renda na cidade dão prova disso.

Entendendo que o capitalismo iria convergir para o socialismo, será ressaltado um trecho da conclusão de Kautsky capaz de responder a questão inicial por ele proposta:

“Mas, se na exploração camponesa primitiva a agricultura era, do ponto de vista econômico, o elemento decisivo e dirigente, esta relação agora se subverte. A grande indústria capitalista passa agora a dominar. A agricultura deve obedecer a suas ordens, adaptar-se às suas exigências. A direção da evolução industrial serve de regra à evolução agrícola. A primeira se orienta para o socialismo?. A segunda deve igualmente orientar-se para êle.” *sic.* (Op. Cit., p. 319 - Grifo próprio).

1.2 – A Questão Agrária no Brasil – Debate na década de 1960

Conforme STEDILLE (2005), na apresentação do volume cinco da coleção *A questão agrária no Brasil*, “existem diversas formas para analisar e estudar a questão agrária, no geral e, no Brasil, em particular. ... Para todos esses vieses, existe uma ampla literatura de pesquisa e estudos, realizados e publicados pelos nossos historiadores, cientistas políticos e sociólogos.”. Para tratar da Questão Agrária no Brasil neste trabalho, o ponto de partida será o debate da década de 1960, seguido de uma apresentação mais profunda da obra de Caio Prado Jr..

A leitura de LINHARES e SILVA (1981) é de grande importância para o entendimento da influência histórica sobre as ideias que permeavam o debate na década de 1960. Após pesquisar a dinâmica do processo histórico agrícola desde

o século XVI até a década de 1970, Maria Yedda Linhares e Francisco Carlos Teixeira da Silva destacaram três momentos de “crise de transição do sistema sócio-econômico”, que favoreceram o amadurecimento de discussões políticas sobre a organização do tecido social, em especial, sobre a agricultura. O primeiro momento associa-se ao prenúncio da crise do sistema colonial, na virada do século XVIII para o século XIX, que se caracterizou pela “queda da produção de metais preciosos, retorno à agricultura, mudanças profundas no plano mundial (revolução americana, revolução francesa, revolução industrial inglesa, enfraquecimento acentuado do poder metropolitano, ascensão do liberalismo” (pág. 16). Um segundo momento de mudanças e reflexões ocorreu em meados do século XIX e associa-se, pelo lado externo, à magnitude da velocidade do processo de industrialização dos Estados Unidos e Europa e, pelo lado interno, pela crise de abastecimento. Este quadro adverso sugere a necessidade de reformas profundas como abolição do trabalho escravo (de grande impacto na agricultura, principalmente), mudança nos setores financeiro, fiscal, administrativo e político. Um terceiro momento, provavelmente o de debate mais intenso, surge após a Segunda Guerra Mundial. Apesar da importância dos três momentos e de uma exposição bastante detalhada de LINHARES e SILVA dos dois últimos, o recorte neste texto é feito tendo por objetivo o melhor entendimento da discussão que ocorria na década de 1960.

Na década de 1950 a discussão sobre a crise agrícola era feita sob a ótica dualista, de que havia no Brasil um setor “aberto e moderno” e um setor “fechado e arcaico”. Para determinadas correntes dualistas de pensamento, a origem deste dualismo estaria no processo de colonização, que deu origem a um latifúndio de caráter feudal, sem integração com a economia local, responsável por relações de trabalho típicas, resistente a inovações. De modo geral, estas correntes de pensamento tinham “o nacionalismo como instrumento de luta do capitalismo interno contra o imperialismo externo” (op. cit., pág. 55). Todavia, seus conceitos teóricos não foram percebidos na prática e surgem diversas críticas de autores conservadores e *radicais*. Estas críticas davam-se em torno de três pontos

centrais que, segundo os dualistas, são responsáveis pela ineficiência da agricultura:

- “a) o setor agrícola não reage, adequadamente, aos estímulos presentes nas mudanças ocorridas na estrutura da demanda (de alimentos, matérias-primas para a indústria nacional e de produtos exportáveis);
- b) tal setor é incapaz de transformar-se no sentido de absorver tecnologia moderna em proporções significativas;
- c) finalmente, não gera um mercado para os produtos da indústria e em geral limita ou impede a constituição de um mercado interno amplo.” (pág. 56)

Esta nova fase de discussão crítica conta com ingredientes particulares: primeiro, que a discussão se dá em nível mais técnico que político, visto que se apoia em material obtido através de pesquisa e, segundo, porque os intelectuais posicionados politicamente mais à esquerda, preocupavam-se mais com a compreensão do “processo em curso”, enquanto os conservadores propunham medidas modernizadoras para alavancar o desenvolvimento capitalista. Assim, à esquerda política, Caio Prado Jr.⁴ critica a base teórica dualista, pois não aceita a existência de dois setores – um arcaico feudal e outro moderno capitalista e, de forma mais contundente, não admite a tese de “bases de produção feudal”, visto que a própria colonização se deu através de **empresas agrícolas** e que a relação colônia/metrópole estabeleceu-se em um momento de expansão do capitalismo na Europa. Desta forma, Prado Jr. se opunha ao dualista Alberto Passos Guimarães. Os conservadores, como Antonio Delfim Netto e Ruy Miller Paiva criticavam, os dualistas não-marxistas, entendendo que a agricultura seria capaz de cumprir suas funções, ou seja, produzir alimentos de baixo custo para as cidades, liberar mão-de-obra para a indústria, fornecer recursos para a formação de capital, criar mercado para os produtos industriais e produzir gêneros exportáveis para criar capacidade de importação sem que para isto fossem necessárias reformas estruturais. Delfim Netto defendia o aumento da produtividade como base para a solução dos problemas e Ruy Miller Paiva defendia a *modernização* com a consciência de que existe um ponto de inflexão, a

⁴ No original é citado Caio Prado Jr. e André Gunder Frank. Neste texto, o autor deixou somente Caio Prado Jr., pois este autor clássico está no centro de outros enfoques sobre o debate da década de 1960.

partir do qual o processo de modernização gera impactos sociais indesejados como desemprego no campo, pressão sobre o setor urbano e sobre os produtos que utilizam técnicas tradicionais na agricultura. (pág. 55/65)

Já GONÇALVES (1993) utiliza outro critério de classificação dos autores em seu artigo sobre o debate na década de 1960. Ele separa em um grupo conservador, que protagonizou a proposta chamada de “modernização conservadora” e foi representado por seu expoente, Ruy Miller Paiva. Para Paiva, o dualismo tecnológico é a limitação básica a ser resolvida. Resumidamente, a Questão Agrária pode ser solucionada com a superação do dualismo tecnológico, típico dos países subdesenvolvidos. “A modernização aumenta a oferta de produtos a preços cadentes, com isso, ocorre a queda nos preços dos fatores (terra e trabalho) que torna a agricultura tradicional menos desvantajosa.” (pág. 7, grifo próprio). Para outro grupo, chamado de progressista, GONÇALVES (1993) selecionou quatro autores:

- **Alberto Passos Guimarães**, que preconizava que a Questão Agrária era a consequência dos resquícios feudais que permaneciam vivos na agricultura brasileira.
- **Caio Prado Jr.**, que através de uma análise histórica via “resquícios” escravistas-coloniais como origem do problema. O problema central, na visão de Prado Jr., *“não era a grande propriedade em si, pelo seu aspecto tamanho, mas pelo fato de que historicamente ela propicia um nível de exploração elevado de uma massa trabalhadora enorme”* (pág. 4).;
- **Celso Furtado**, que teve como debatedores os “modernizadores” do início da década de 1970 e analisou o origem do problema nas concessões de terras que eram feitas a pessoas poderosas, pois a instalação de uma empresa agrícola exigia capacidade financeira. Para ele, *“é no controle da propriedade da terra que esta classe dirigente encontrará o instrumento poderoso que lhes permitirá conservar o monopólio do poder”*.

- **Inácio Rangel**, que defendia a tese de que a origem da Questão Agrária é o processo de industrialização, que se deu num contexto de uma *“sociedade agrária inadequadamente estruturada”, que tinha em seu núcleo dois problemas próprios: superpopulação e superprodução”*.

GONÇALVES (1993) identificou dois pontos centrais no pensamento de cada autor: *“a coerção extra-econômica e a face perversa da sociedade que existia e se aprofundaria dentro da “ordem””* (pág. 2); e concluiu que se os modernizadores saíram vencedores do debate, a análise histórica mostra a verdade contida na visão dos progressistas.

DELGADO (2001) separa os autores da esquerda em três núcleos: Partido Comunista Brasileiro, setores progressistas da Igreja Católica e a Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL). Destaca como autores pertencentes a este núcleo Inácio Rangel, com a tese da superpopulação no campo versus a superprodução ou escassez crônica de produtos agrícolas; Caio Prado Jr., que propunha uma reforma agrária capaz de melhorar as relações de trabalho no campo e reduzir a desigualdade na estrutura fundiária; e Celso Furtado, que no Plano Trienal 1963-1965 destacou a necessidade de mudanças na estrutura fundiária e nas relações de trabalho como forma de solucionar o problema central da agricultura: a inelasticidade da oferta de alimentos, incapaz de atender as necessidades das populações urbanas e da indústria como base para a realizar. Como parte de um grupo com outro ideário, DELGADO (2001) coloca Roberto Campos, Delfim Neto e toda uma geração de economistas e econometristas da Universidade de São Paulo. Delfim Neto publicou diversos textos entre 1962 e 1965, atacando a Reforma Agrária e propondo uma modernização agrícola, proposta esta que ficaria no cerne do debate nos anos 70 e 80. Assim, para este grupo, independente da concentração ou das péssimas condições de vida dos camponeses, não existiria questão agrária se a agricultura fosse capaz de cumprir suas funções, quais sejam: a) liberar mão de obra para a indústria, sem reduzir a

oferta agrícola; b) criar mercado para os produtos industrializados; c) expandir as exportações; d) financiar parte da capitalização da economia⁵. Para DELGADO:

“Observe-se que as expressões “crise agrária” ou “questão agrícola” compareciam nos diagnósticos dos interlocutores à esquerda da “questão agrária”, diferentemente de como tinha sido concebida pelo pensamento conservador. Enquanto os primeiros focalizavam as chamadas relações internas de produção – acentuando o papel da estrutura de propriedade fundiária e das relações de trabalho predominantes, e seus efeitos econômicos e extra-econômicos-, os conservadores as observavam pela lente das funções da agricultura. Atendidas as funções básicas imaginadas para uma agricultura genérica, sem pressões estruturais sobre o índice geral de preços, a balança comercial, e a produção industrial, não haveria por quê falar em crise do/no setor primário. (2001, p: 162).

KAGEYAMA (1993) analisa o debate entre os autores clássicos não conservadores, do fim da década de 1950 até o início da década de 1970 e constata que nas obras de Inácio Rangel, Alberto Passos Guimarães, Caio Prado Jr. e Celso Furtado, além da propriedade da terra, a “questão populacional” está presente na obra destes quatro autores. A autora conclui que para **Inácio Rangel**, a Questão Agrária surge devido à mudança de um modelo fechado e auto-suficiente de atividades para um outro, com atividades especializadas e conectadas por trocas mercantis (industrialização). Esta mudança demanda uma realocação dos fatores, que não acontece sem assimetrias. O resultado é uma indesejável conjugação de superprodução com superpopulação. A proposta de Rangel é de uma reforma capaz de *“recompor a economia natural em pequena escala, com o objetivo de garantia ao menos a subsistência dessa população sobrança...”* (pág. 14). que retorne a agricultura à situação anterior a mudança através de uma economia agrícola de pequena escala, de subsistência, capaz de absorver ao menos a população que tornou-se excedente no processo de mudança. Sobre o pensamento de **Alberto Passos Guimarães**, Angela Kageyama resume que os restos feudais presentes nas relações de trabalho possibilitam a coerção extra-econômica. A questão agrária tem origem na dicotomia entre uma “estrutura agrária arcaica e o desenvolvimento capitalista” e a

⁵ Delfim Netto. “O café no Brasil”. São Paulo, Estudo ANPES, número 3. 130 p.

proposta de reforma agrária está na eliminação do latifúndio improdutivo a atrasado. De acordo com a autora, **Caio Prado Jr.** contrapõe-se à ideia de que a pobreza do camponês tem origem nos “restos feudais”. Sua análise indica que é o próprio aprofundamento do sistema capitalista que cria as condições para o agravamento da situação de precariedade no campo. Sua proposta de reforma agrária passa na primeira fase pela utilização do instrumental existente no sistema para, num segundo momento, a luta pela superação do sistema. Sobre **Celso Furtado**, a autora destaca que o mesmo não tinha como objetivo principal a pesquisa da Questão Agrária e sim os problemas do (sub)desenvolvimento. Para ela, Furtado identificou nos baixos salários decorrentes do processo de formação do mercado de trabalho rural as raízes da pobreza no campo brasileiro.

Como se observa, de acordo com o viés do pesquisador e da pesquisa, o debate pode ser analisado de maneiras diferentes e seus recortes podem ser variados. Com base nos trabalhos acima, através de um corte muito genérico, é possível separar os autores do debate da década de 1960 em dois grandes grupos: conservadores e não conservadores. O grupo conservador é mais coeso, tanto ao longo do tempo quanto entre si. Já o outro grupo, aqui denominado de não-conservador, é muito eclético. Ainda assim, é fácil identificar neste grupo uma tendência ao equilíbrio entre a preocupação com o social, ou seja, com a condição de vida do camponês - no caso da agricultura - e o predominantemente econômico, como produtividade, modernidade, geração de capital para indústria, geração de saldos no balanço de pagamentos, entre outros fundamentos inegavelmente desejáveis, mas não essenciais para a agricultura.

Ao observar os fundamentos macroeconômicos bem como a estrutura fundiária do Brasil contemporâneo, é justo supor que as idéias conservadoras prevaleceram e que talvez seus autores estivessem certos quanto a *modernização*. Por outro lado, quando a lente percorre o social e verifica a situação do camponês, do trabalhador escravo, das populações sem terra em um país com dimensões continentais constata-se que os *não conservadores* estavam corretos em analisar a questão agrária em suas várias dimensões.

Caio Prado Jr.

Justifica-se a escolha de destacar Prado Jr. neste trabalho em prejuízo da obra de seus contemporâneos não conservadores (acima citados), também brilhantes, devido a sua preocupação específica com a Questão Agrária, naquilo que diz respeito às relações sociais no campo e suas consequências para a população rural. Nas palavras de DELGADO (2001):

“Os interlocutores da “questão agrária” até 1964, com a exceção notável de Caio Prado Jr., debatiam indistintamente “problemas propriamente agrários” no Dizer de Inácio Rangel, ou seja, aqueles que diziam respeito às relações de produção e à estrutura fundiária, e suas consequências sociais, econômicas e políticas. Mas debatiam também as questões relativas à oferta e à demanda de produtos agrícolas, e seus efeitos sobre os preços; ao emprego e ao comércio exterior, como se estivessem tratando da “questão agrária”, aqui vista de outro ângulo, qual seja, ainda no dizer de Rangel, dos problemas “impropriamente agrários” ou externos às relações de produção, mas que contudo a co-determinam.” (pág. 163)

O recorte mais específico, limitado aos dois artigos no início da década de 1960 que Prado Jr. humildemente chamou de *Contribuição* para análise da Questão Agrária, deve-se à estreita relação das idéias expressas por Prado Jr. nestes artigos e este trabalho. De acordo com KAGEYAMA:

“Em Caio Prado Jr. a questão agrária aparece sob duas matrizes, em dois momentos diferentes. Antes de 1964, nos artigos publicados na Revista Brasiliense⁶, situa claramente as causas da “miséria da população rural brasileira” na concentração e monopólio da terra, que impedem essa população de nela exercer livremente suas atividades.” (1993, p.8; grifo próprio)

“Mas é no segundo momento, após 1964, que Caio Prado vai enfatizar ainda mais os traços especificamente capitalistas da questão agrária brasileira. Na “Revolução Brasileira”, publicada em

⁶ Nota 6, no original. “São cinco artigos publicados entre março de 1960 e janeiro/fevereiro de 1964 na Revista Brasiliense, que foram reunidos no livro “A Questão Agrária no Brasil”, de 1979, pela Ed. Brasiliense.

1966, ainda no bojo da discussão contra a idéia de “restos feudais”⁷ no país, o problema agrário é identificado com as baixas condições de vida da população trabalhadora rural causados pelos baixos salários e pela falta (ou não cumprimento) de regulamentações trabalhistas no campo” (1993, p.10; grifo próprio)

Prado Jr. deu grande contribuição para análise da questão agrária no Brasil. Reuniu em um único volume publicado em 1979 uma coleção de artigos próprios, escritos na primeira metade da década de 1960. Os problemas agrários brasileiros relatados pelo autor no Brasil entre 1961 e 1964 ainda eram atuais na publicação do livro e a repetição de velhos padrões sobre novas formas⁸ permanece até a elaboração deste trabalho.

Seus artigos tratam: I) da questão agrária no Brasil; II) de algumas propostas de reforma agrária; III) de uma análise da proposta de reforma agrária feita pelo Governo do Estado de São Paulo e apresentada à respectiva Assembléia Legislativa e IV) de uma descrição da importância da aplicação da legislação trabalhista no campo e as especificidades que esta deve ter. Devido a maior correlação com o objetivo proposto por este trabalho, serão descritos somente os itens I e II acima, sendo o primeiro em maior nível de detalhe.

I) Análise geral da questão agrária no Brasil

Inicialmente, Prado Jr. divide a questão agrária de acordo com o interesse de dois grupos distintos: o dos trabalhadores sem terra ou com terra insuficiente para o trabalho e o dos grandes proprietários. Para ele, a questão agrária não é uma “coisa única” e, portanto deve ser analisada de forma fracionada. Em seguida, explica a necessidade do pesquisador que analisa um problema social de

⁷ A idéia de “restos feudais” era defendida por seu principal interlocutor, Alberto Passos Guimarães e a ala do partido comunista ligada a III Internacional. Este diálogo é explorado nesta introdução.

⁸ Em 1979 Prado Jr. colocava com certa indignação a atualidade de seus artigos, escritos entre 1961 e 1964. Ele citou na introdução do livro “A Questão Agrária no Brasil” a expressão “...repetir sob novas formas e estender os velhos padrões...”(pág 9), referindo-se a continuidade do modelo agrário. Lamentável notar que os artigos escritos até 1964 (inclusive) ainda permanecem atuais quando se analisa a realidade do campo no Brasil.

deixar claro quais suas convicções políticas. Estas convicções, que irão afetar o trabalho deste pesquisador, deverão estar presentes de forma consciente.

Na década de 1960 havia uma discussão em torno de duas propostas para a solução da questão agrária, sendo uma delas baseada na elevação do nível tecnológico da agropecuária e outra baseada na melhoria das condições de vida do trabalhador rural (PRADO JR., 1979, p. 185). Prado Jr., durante toda sua obra, faz questão de deixar claro que sua análise da questão agrária tem como foco a melhoria das condições de vida do trabalhador rural e entende que isso não é possível apenas com a elevação do nível tecnológico, ou seja, ganhos de produtividade e utilização de novas tecnologias não resultam por si só na melhoria da qualidade de vida do trabalhador rural. Ele cita como exemplo um setor da agricultura – a lavoura canavieira no nordeste – que obteve incrementos tecnológicos e de produtividade significativos e, a despeito disso, a qualidade de vida do trabalhador rural nestas lavouras piorou (Op. Cit, 30/31).

A concentração de terras e suas características gerais

A concentração de terras na mão de poucos é, para Prado Jr., a origem dos problemas. Com argumentos sólidos, ele desbanca teses da época de que não existia concentração; que o que existia era muita terra para pouca gente devido a grande extensão territorial do país e sua pequena população (Op. Cit., p. 33). Desnecessário se aprofundar numa discussão destas nos dias atuais, pois a existência de concentração é um fato inquestionável. A consequência desta realidade é que pode ser vista de formas diferentes. Em poucas palavras, pode-se sintetizar a análise de Prado Jr. sobre a concentração da seguinte maneira, em suas próprias palavras:

“É em suma uma concentração de terras e propriedade que significa também a concentração de domínio sobre recursos econômicos que constituem a única fonte de subsistência daquela população”, (Op. Cit., p. 34)

Ou ainda,

“A concentração da propriedade fundiária tem assim o duplo efeito: primeiro, o de conceder ao empreendimento agromercantil uma base territorial conveniente para a realização de seus objetivos; e em seguida, de assegurar ao mesmo empreendimento a mão-de-obra indispensável de que necessita”. (Op. Cit., p. 43)

A concentração de terras, herança do Brasil colônia que se perpetuou, está presente em todo o território nacional, apesar de diferenças regionais quanto ao seu grau. Neste modelo, a pequena propriedade reside na periferia da grande, sujeita a suas conveniências e sua exploração. Alguns problemas identificados por Prado Jr. na relação latifúndio-minifúndio:

- Destaca a produção eficiente e rentável destinada ao mercado externo e a produção de baixa tecnologia e produtividade destinada ao mercado local;
- A pequena propriedade prospera ou regride de forma inversa à grande. Se a grande prospera, ela regride; se a grande regride, ela prospera. Quanto maior a prosperidade da grande, mais áreas ela deseja ocupar e mais comprimida é a agricultura de subsistência. O exemplo de Minas Gerais é clássico: com o aumento da demanda de carne pelas cidades e pelo resto do mundo, os pequenos arrendatários foram deslocados, pois compensava mais aos grandes proprietários engordar o gado.
- A decadência da grande propriedade pode implicar em sua subdivisão. No entanto, quando o progresso volta à região, a tendência à concentração volta.

A concentração de terras, a sucessão e o mercado de trabalho

A pequena propriedade é vulnerável ao fracionamento devido à sucessão, ao contrário do que se observa na grande. Esta é uma grande fragilidade: na sucessão, não há como expandir a área, visto que as áreas próximas já estão ocupadas pelas grandes propriedades. Com isso, a pequena propriedade vai sendo fracionada, até que não é mais capaz de produzir o necessário à subsistência da família. Prado Jr. fez questão de desfazer uma análise equivocada

de críticos da reforma agrária, que na época utilizavam o minifúndio como um exemplo claro de que a terra não deveria ser dividida para fins de reforma agrária. O minifúndio é sem dúvida um mal, mas não um mal decorrente da divisão da grande propriedade. O minifúndio origina-se a partir do oligopólio da terra por parte do latifúndio, o que obriga a pequena propriedade a se multiplicar e se comprimir até limites economicamente inviáveis.

Da dicotomia existente entre o latifúndio e o minifúndio, conforme Prado Jr.:

“Resulta dessa situação para a grande exploração, uma dupla vantagem: de um lado, maior número de braços à procura de ocupação – donde maior a oferta de mão-de-obra, e tendência a redução de custo -, e doutro lado, um número crescente de pequenas propriedades inviáveis e prontas para serem reagrupadas e absorvidas pela grande exploração logo que isso seja da conveniência desta última” (Op. Cit., p. 75)

O latifúndio improdutivo

É recorrente na análise da questão agrária – do passado e atual - o hábito de centralizar o problema no “latifúndio improdutivo”. O latifúndio improdutivo deve ser eliminado, pois representa um grande desperdício de recursos. Mas não é só o latifúndio improdutivo que gera os problemas para o camponês sem terra ou com terra insuficiente para sua subsistência. É todo o latifúndio, produtivo ou não. Se todos os latifúndios fossem produtivos, ainda assim o agricultor seria explorado, por todas as razões expostas acima.

Prado Jr. não citou ou insinuou isso, mas é possível afirmar que o latifúndio improdutivo é um mal para toda a sociedade. Terras improdutivas monopolizadas por poucos à espera de valorização para serem comercializadas ou arrendadas em momento futuro prejudicam a coletividade do país. O latifúndio é prejudicial especialmente para o trabalhador do campo, enquanto o latifúndio improdutivo é prejudicial a todos. Quando se trata de questão agrária, contudo, deve-se focalizar o latifúndio em geral, e não somente o improdutivo. Quando os artigos de que

trata esta parte do trabalho foram publicados não havia ainda o Estatuto da Terra, de 1964.

Esta lei⁹, apesar de revolucionária em seu conteúdo, prevê a desapropriação para fins de reforma agrária das terras improdutivas, baseando-se em critérios de produtividade muito generosos aos grandes proprietários. Nunca foi colocada em prática, mas se fosse seria justo supor que teria como efeito a elevação do número de propriedades produtivas (ou a redução das improdutivas, o que dá no mesmo) e não a desconcentração da propriedade rural. Isso poderia gerar algum ganho para a coletividade, mas não para os camponeses. É justamente no processo de produção que o camponês é explorado.

II) Propostas gerais de como deve ser a reforma agrária

O artigo que trata deste assunto foi publicado com o objetivo de complementar o anterior, descrito acima. Foi escrito de forma metodológica e não pragmática. Para colocar de forma abreviada, propõe diretrizes para tornar eficiente a implementação de medidas que constituam a reforma agrária, medidas estas capazes de melhorar a vida do camponês, pois para Prado Jr. este deve ser o objetivo da reforma agrária. Aqui elas serão classificadas em dois grupos, de forma bastante resumida:

- Um grupo de medidas que objetivam a eliminação do latifúndio, através da distribuição de terras. São propostas algumas regras de como isso deve ser feito, em diferentes regiões.
- Um outro grupo que contém as medidas capazes de regulamentar as relações trabalhistas no campo. Estas medidas devem sempre levar em conta as especificidades das relações trabalhistas no campo, que em muito diferem das relações trabalhistas nas cidades. Prado Jr. sugere inclusive a criação de foros trabalhistas especiais para julgar estas demandas.

⁹ No capítulo 3 adiante o conteúdo desta lei e sua inocuidade serão melhor detalhados.

1.3 – A reforma agrária no Brasil

A necessidade de se realizar uma Reforma Agrária está diretamente associada ao entendimento da Questão Agrária. No debate sobre a Questão Agrária, intenso na década de 1960, os conservadores saíram vitoriosos. A proposta de modernização conservadora, ou seja, sem reformas estruturais, foi a proposta política mais interessante para os governos autoritários de 1964 a 1985. Neste período, todo o debate ou pleito social foi sufocado, de forma que nem a questão agrária era discutida no campo político nem a sociedade podia pleitear por uma reforma agrária. No retorno à democracia, a questão agrária volta à cena, mas com uma nova configuração, devido a transição para um modelo liberal:

“A transição do padrão da “modernização conservadora” ao regime da liberalização comercial dos anos 90 é mediada por todo um período de desmontagem do aparato de intervenções no setor rural, montado desde 1930 e fortemente reciclado no período militar. Neste contexto recoloca-se a “questão agrária” a um tempo em que o desenvolvimento econômico da agricultura já não é um projeto político prioritário na agenda do Estado e tampouco o é o projeto de industrialização que puxara antes a modernização agropecuária. Agora a prioridade está no setor externo, mas de maneira muito distinta do que fora a inserção externa numa economia relativamente protegida.” (DELGADO, 2001, p. 166).

É recorrente a visão conservadora ser a tese dominante. Novamente a agricultura é vista pelo seu aspecto funcional, adaptado agora às novas necessidades, especialmente a de geração de saldos comerciais. Neste contexto, a questão agrária ficou ainda mais reduzida e mais distante dos problemas que dariam base a uma Reforma Agrária.

Para justificar uma reforma agrária é necessário ter como foco a qualidade de vida do trabalhador rural, sem terra ou com terra insuficiente para a sua subsistência. É isso que se pretende nas próximas linhas.

Conceituação e necessidade da reforma agrária

SILVA (1971) preocupou-se muito em detalhar este tema visto que, de acordo com o interesse econômico e social de cada grupo de observadores, a concepção de reforma agrária assume diferentes formas. Para ele, políticas que envolvem a agricultura devem ser classificadas em 03 tipos:

- ***Simple instrumentos de política:*** são aquelas medidas que não trazem mudanças substanciais nas estruturas, limitando-se a alterações de natureza quantitativa, como pequenas mudanças nas alíquotas dos impostos, subsídios ou modificações nas taxas de arrendamento.
- ***Modificações nas estruturas:*** são medidas que não transformam as estruturas, mas provocam modificações nestas. Mecanismos de garantia de compra pelo governo, garantia de preços mínimos, financiamentos com taxas especiais e outras do gênero são exemplos destas mudanças. No caso do Brasil, o programa Pró-álcool é um exemplo deste tipo, pois modificou a forma de produção dos engenhos no Nordeste, mas mantendo a mesma estrutura herdada do Brasil colônia, as oligarquias e o “coronelismo” (comentário próprio).
- ***Reformas, propriamente ditas:*** são as medidas que promovem as transformações nas estruturas. Não se pode falar em reforma agrária no Brasil sem que a estrutura fundiária seja modificada. Grupos conservadores ou de contra-reforma e até mesmo o IBRA – Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (atual INCRA) chegaram a elaborar conceitos de reforma agrária que não continham a palavra “terra”. (SILVA, 1971. pág 16)

Por parte dos conservadores, é comum a estratégia de confundir as políticas acima para desviar o foco da questão agrária para que seus objetivos sejam deformados e para que simples instrumentos de política agrária sejam ventilados como verdadeiros instrumentos de reforma. A fim de não deixar dúvida, a definição de reforma agrária formulada por SILVA (1971) é a seguinte:

“Reforma agrária é um processo amplo, imediato e drástico de redistribuição de direitos sobre a propriedade privada da terra

agrícola, promovido pelo Governo, com a ativa participação dos próprios camponeses e objetivando sua promoção humana, social, econômica e política.” (1971, p. 37/38)

Algumas palavras ou expressões da definição acima foram destacadas por Silva e serão comentadas para reforçar a idéia contida na mesma:

- **Processo:** implica em uma série de atos encadeados com começo, meio e fim. Logo, uma proposta de reforma agrária deve ter data de início, forma de execução e término;
- **Ampla:** deve abranger a maioria dos interessados. Não deve ser feito através de projetos piloto ou experimentais, isolados, beneficiando um número pequeno de agricultores em terra;
- **Imediato:** não pode ficar se arrastando no tempo;
- **Drástico:** tem que ser realmente reformista. Não são suficientes medidas parciais ou paliativas. A reforma agrária tem que provocar profundas mudanças estruturais;
- **Redistribuição de direitos:** esta é a essência do processo. Mudanças radicais nos direitos de propriedade, posse e uso da terra são imprescindíveis e, dada a estrutura fundiária brasileira, não se justifica o uso do termo “reforma agrária” se não estiver contemplada a redistribuição de terras;
- **Promovido pelo governo:** Silva não fez nenhuma menção especial a este termo, mas como hoje em dia se discute a eficácia da “reforma agrária”¹⁰ dirigida pelo mercado, entendeu-se conveniente acrescentar. O mercado não será capaz de promover a redistribuição dos direitos sobre a terra. Isto é função do Governo, através de suas agências e de recursos dos cofres públicos.

Quando se refere ao objetivo da reforma agrária, Silva reforça a idéia de Prado Jr., ou seja, que a elevação do nível de vida do camponês é o motivo central. O tamanho do público beneficiado – que inclui os sem terra e também

¹⁰ O termo está entre aspas porque não é compatível com o ideário deste trabalho uma reforma agrária conduzida pelo mercado.

aqueles com terra insuficiente para sua subsistência - em 1970 era de 3.375.000 famílias, já descontadas aquelas que continuariam como assalariadas nas grandes empresas rurais que, conforme (SILVA 1971) totalizavam 2.300.000. Na Carta de Punta del Este¹¹, o Brasil comprometeu-se com o assentamento de 50% (cinquenta por cento) dos potenciais beneficiários em uma década. Com uma taxa de crescimento populacional de 1,3% ao ano, no período de 10 anos (19xx a 19xx+10) o número de famílias assentadas deveria ser de 1.919.595 famílias¹². Passados quase 40 anos, o número de assentados nem se aproxima do número compromissado para os primeiros 10 anos, o que mostra a falta de compromisso do Estado para com suas promessas. Pode-se dizer que muito pouco foi feito.

A reforma agrária é associada à esquerda política e muitas vezes ao comunismo. Nos dias de hoje, no mundo globalizado e com apenas uma nação socialista em todo o planeta, não é tão assustador falar em comunismo. Parece (equivocadamente) até algo póstumo, discutido somente no mundo acadêmico das ciências sociais, desconectado da realidade. Mas não era assim nas décadas de 1960 e 1970, justamente no momento em que se discutia exaustivamente a necessidade da reforma agrária para o desenvolvimento do país.

Nesta época, os conservadores temiam (ou fingiam temer) que a reforma agrária pudesse contribuir para a instalação de um modelo organização social comunista no país. Isto nunca foi verdade, até porque os beneficiários da reforma agrária pleiteavam a propriedade da terra; logo, não se pode supor modo comunista de produção. Silva mostra então que em países onde a reforma agrária foi realizada, o comunismo teve seu curso bloqueado e os governos locais uma grande legitimidade. Cita exemplos. Entre eles, a reforma agrária de *Mezzogiorno*, utilizada para conter o avanço da esquerda comunista na Itália pós-guerra. Também se fosse diferente, os americanos jamais apoiariam programas de reforma agrária em toda a América Latina, como efetivamente fizeram.

¹¹ Carta com compromisso de diversas nações Latino Americanas para realização de Reforma Agrária.

¹² Silva utilizou um critério de cálculos que resulta em um número diferente do citado acima. O prazo utilizado por ele foi de 15 anos, ao invés de 10 anos. O número de assentamentos mensais apurado foi de 162.000 famílias, durante 15 anos, totalizando 2.430.000

Outro argumento contrário à reforma agrária é a produtividade, que nos tempos atuais é um dos grandes argumentos utilizados pelas forças de contra-reforma. Quando se analisa apenas a produtividade por área de culturas extensivas, como soja ou cana de açúcar, a grande propriedade é indiscutivelmente superior.

Todavia, determinadas culturas são mais eficientes quando produzidas em áreas menores e com menos capital financeiro. Prado Jr. citou o café em São Paulo. As hortaliças e os leguminosos também não são produzidos em latifúndios. Os quadros 3.2 e 3.3 do capítulo três mostram a importância da pequena propriedade na produção agrícola brasileira, especialmente para o mercado nacional, a despeito de sua participação nas exportações não ser desprezível.

Não se pode então inviabilizar a reforma agrária baseando-se em argumentos de produtividade. Basta que ela seja feita em regiões onde se possa produzir para o mercado interno, próximo das grandes cidades, aproveitando toda a infra-estrutura de escoamento, construída com recursos da coletividade e atualmente aproveitada por uns poucos produtores.

Propostas de reforma agrária do MST

O Movimento dos Sem Terra – MST é atualmente o mais expressivo movimento social de luta pela Reforma Agrária. Fundado em 1984, está sempre no centro dos debates e é uma das vozes mais respeitadas, tanto pela história de luta quanto pela qualidade técnica de suas propostas.

Suas propostas de Reforma Agrária evoluíram com o passar dos anos a partir da observação da nova configuração econômica do país, destacadamente no campo. Uma das provas da capacidade do amadurecimento do movimento pode-se observar na comparação do Programa de Reforma Agrária do MST – 1984, quando comparado à Proposta de Reforma Agrária do MST – 1995. No primeiro momento, um dos princípios gerais era “Lutar por uma sociedade igualitária, acabando com o capitalismo.” (STEDILLE, 2005. pág. 178), enquanto

que, em 1995, um dos objetivos da reforma agrária era “Implementar a agroindústria e a indústria como o principal meio de desenvolver o interior do país”. (op. cit, pág. 188). Não significa que o MST passou a ser um defensor da agroindústria¹³ ou da indústria, mas a comparação mostra que o movimento está atento às mudanças sociais e tem consciência daquilo que é possível. Seria ingênuo achar que o campo poderia obter êxito se lutasse pelo fim do capitalismo no Brasil. Desta forma, mais inteligente e realista é buscar formas de melhorar as condições de vida dos trabalhadores do campo, através de um novo modelo mais justo e menos concentrado, mas ainda dentro de um padrão capitalista.

Desta forma, a Reforma Agrária proposta pelo MST em 1995 buscava solução capaz de trazer um desenvolvimento sócio-econômico para toda a sociedade brasileira, haja vista que muitos dos problemas urbanos tem suas raízes no grande número de trabalhadores rurais que buscam uma condição de vida mais digna nas cidades e normalmente não encontram, ou são aproveitados em determinados momentos de prosperidade econômica para depois serem abandonados nas periferias super-populosas.

Os nove objetivos da reforma agrária podem ser agrupados em alguns eixos que proporcionam: a melhoria dos trabalhadores rurais, através de políticas de distribuição de terras, de distribuição de renda e desenvolvimento cultura; a produção de alimentos para toda a sociedade com melhor preço e qualidade; a busca de melhores condições de vida para toda sociedade, especialmente os mais pobres através da aplicação dos princípios de igualdade de direitos econômico, social, político, cultural e espiritual; a criação de condições objetivas para a igualdade de gênero; a preservação dos recursos naturais.

Para se atingir estes objetivos, a reforma agrária deve ter como característica um conjunto de mudanças que represente *“a criação de um novo modelo agrário e agrícola que garanta desenvolvimento econômico, político e*

¹³ Importante acrescentar que a agroindústria não tem de se configurar exatamente como se configura no Brasil. Uma mudança de modelo pode estabelecer, por exemplo, limites máximos para o tamanho das propriedades ou alguma garantia para que estas não levem a extinção as pequenas.

cultural para toda a população do campo e beneficie a população urbana” (op. cit., pág. 189). A democratização do acesso à terra é condição *sine qua non* para esta mudança:

“A terra deve ser entendida como sendo um bem da natureza a serviço de toda a sociedade. Um bem de todos para atender as necessidades de todos. Ou seja, a terra é um bem fundamental da natureza que não pode estar aprisionada pela propriedade privada absoluta, em que o proprietário faz o que quiser. A terra não é uma mercadoria. Ela não é fruto do trabalho humano e ninguém pode ter direito absoluta a ela.

A propriedade ou posse da terra deve estar subordinada ao cumprimento dessa função social. A sociedade brasileira jamais será democrática se persistir o latifúndio, ou seja, as grandes propriedades improdutivas. O latifúndio deve ser eliminado de nossa sociedade.

Para isso deverá se alterar a atual estrutura de propriedade realizando desapropriações (com indenizações aos proprietários) e expropriações (sem indenizações, no caso de: grileiros, criminosos, cultivo de drogas, contrabandistas, trabalho escravo, etc...), para que se garanta o direito de todos trabalharem na terra, e que ela esteja subordinada aos objetivos gerais assinalados. As políticas de reforma agrária devem garantir que de fato produza uma democratização do acesso à terra e da propriedade.” (Op. cit., pág. 189 – grifos próprios).

A proposta do MST é muito ampla e detalhada. Busca soluções regionais, discute o problema sob a ótica das mudanças tecnológicas e como elas devem ser encaradas na mudança de modelo; trata da comercialização, dos assentamentos, da titulação das áreas de reforma agrária, política agrícola, educação, saúde, cultura, direitos humanos, meio ambiente, enfatiza o semi-árido e a região amazônica. Por fim, ressalta o papel do Estado como o agente da Reforma Agrária.

A conclusão é que a proposta está alinhada com o diagnóstico da Questão Agrária elaborado pelos autores clássicos, especialmente Prado Jr. em relação ao latifúndio e ao regionalismo e mais adiante por José Gomes da Silva, com a concepção de que a Reforma Agrária deve ser promovida pelo Estado. Contudo, ela acrescenta novos ingredientes como igualdade de gênero e as preocupações

com o meio-ambiente. Mas, nada se faz sem que a estrutura fundiária – responsável pelas relações de poder no campo - seja modificada. Para isso, do ponto de vista legal, bastaria a aplicação do Estatuto da Terra de 1964 e da diretriz da Constituição de 1988, que prevê que a função social deve nortear o direito à propriedade privada. O que se observa, no entanto, é que a propriedade privada é absoluta, inquestionável, e nem no caso especial da terra ela é confrontada com a função social que deveria cumprir.

Corrobora com o exposto acima a conclusão do deputado João Alfredo Telles Melo, relator da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra, na introdução do relatório vencido¹⁴:

“A principal conclusão a que chegamos com a CPMI da Terra é de muito conhecida dos que lutam pela reforma agrária: a concentração fundiária está na raiz da violência no campo. Dados oficiais revelam que 1,6% dos proprietários com imóveis acima de mil hectares detêm 46,8% do total da área cadastrada pelo INCRA no país. Por outro lado, mais de três milhões de famílias de trabalhadores rurais não dispõem de terra para viver e trabalhar. A alta concentração da propriedade da terra dá origem a relações econômicas, sociais, políticas e culturais cristalizadas em uma estrutura agrária inibidora do desenvolvimento, entendido como crescimento econômico, justiça social, sustentabilidade ambiental, relações igualitárias de gênero, raça e etnia e extensão da cidadania democrática à população do campo”. (MELO, 2006. pág. 25. grifo próprio)

¹⁴ Foram submetidos a votação dois relatórios: o do deputado João Alfredo (PSOL) e o relatório paralelo, do deputado Abelardo Lupion (PFL). O relatório paralelo escolhido por 13 votos a 8.

Capítulo 2: Aspectos legais e institucionais.

2.1 - Introdução

Neste capítulo são descritas as principais condicionantes que interferiram no processo de reforma agrária, no sentido de favorecer sua realização ou comprometê-la. Os resultados do embate político aparentes no campo institucional e legal são objeto deste capítulo. Entendendo política em seu sentido mais amplo, ou seja, como uma relação de poder que se estabelece entre grupos sociais, o objetivo deste capítulo é mostrar como esta relação de poder comprometeu o processo de reforma agrária no Brasil. De um lado, reformistas, nos dias atuais representantes dos movimentos sociais de luta pela terra, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e por partidos políticos radicais de esquerda, de pequena expressão nas decisões políticas de abrangência nacional, devido ao reduzido tamanho de suas bancadas. De outro lado, a União Democrática Ruralista – UDR, o Ministério da Agricultura e os principais partidos políticos, todos conservadores.

A conquista do poder pelo Partido dos Trabalhadores – PT -, pode ser considerada a maior derrota dos setores que lutam por uma verdadeira reforma agrária. Com a vitória dos setores mais conservadores para a direção do PT, este promoveu uma mudança de curso em seus objetivos, alinhando-se ao atual modelo, radicalizando-o e aperfeiçoando-o. O programa de reforma agrária de 2003 apresenta onze metas que, se atingidas em sua totalidade (o que é uma grande presunção), não são capazes de reformar o atual modelo, mas apenas o “modernizam”. A ênfase ao crédito para a agricultura familiar sem nenhuma menção a uma redistribuição dos direitos sobre a propriedade é evidência clara disso.

Importante ressaltar que o setor agrícola é parte de um modelo sócio-econômico de organização e as decisões que o afetam não podem ser vistas de maneira isolada. Kautski concluiu que a agricultura está é um setor subordinado. Como escreveu em 1899, observou esta subordinação em relação a indústria. Em

análise contemporânea, FILGUEIRAS (2006) constata que o bloco dominante está fracionado em dois grupos – hegemônico e subordinado. Após a consolidação do modelo neoliberal no Brasil, a configuração destes grupos pode ser descrita da seguinte maneira:

“Assim, nessa nova configuração, faz parte da fração hegemônica, do bloco dominante: o capital financeiro internacional – expresso na movimentação dos fundos de pensão, dos fundos mútuos de investimento e dos grandes bancos dos países desenvolvidos -; os grandes grupos econômico-financeiros internacionais, que conseguiram sobreviver até aqui, ao processo de globalização, em função de sua capacidade competitiva ou através de associação (subordinada) com capitais estrangeiros; e o capital produtivo multinacional (associado ou não ao capital nacional). Todos eles tendo aumentado suas respectivas influências.

As demais frações do bloco dominante, situadas numa posição subordinada, são os grandes grupos econômicos, não financeirizados organicamente, e os grandes e médios capitais que têm uma maior *especialização* no processo de acumulação: agronegócio, indústria, comércio ou serviços, estando voltados para o mercado interno e/ou externo.” (op. cit, pág. 184. grifo próprio)

Da citação acima extrai-se que o agronegócio está subordinado aos grandes grupos financeiros e transnacionais. Como o setor agrícola é dominado pelo agronegócio, o antigo modelo latifúndio-minifúndio teve de adaptar-se às novas exigências e realmente foi muito eficiente neste sentido, pois conseguiu adequar a velha estrutura ao novo padrão de acumulação imposto pelos grupos homogêneos.

Do ponto de vista histórico, as elites rurais sempre foram capazes de manter grande representatividade no poder. A própria adoção da república como forma de governo em 1889 foi *“imposta de forma medíocre por um golpe militar, pelos próprios militares que até então serviam à monarquia, república esta dominada pelas mesmas elites rurais que se locupletavam durante o colonialismo”*. (STÉDILLE, 2006. p.12). Na análise de Celso Furtado, durante a recessão dos anos de 1930 *“a demanda agregada teria sido sustentada por políticas expansionistas de gastos, especialmente na aquisição de café para*

posterior destruição".¹⁵ (ABREU, 1990. p. 77). Na implementação do Plano de Metas, a despeito da grande perda de participação da agricultura na composição do PIB, o Governo Kubitshek preocupou-se em não reduzir em grande escala os benefícios para a agricultura e não tomou nenhuma medida no sentido de promover a reforma agrária, razão pela qual teve de sufocar revoltas de agricultores no Nordeste (TENDLER, 1980). O presidente João Goulard, em 13 de março de 1964, pouco antes de sofrer o Golpe de 1964, assinou decreto que permitia desapropriar, para fins de reforma agrária, todas as terras a 10 quilômetros das margens das rodovias federais. Nas décadas de 1950 e 1960, quando a agricultura é vista com um potencial obstáculo ao desenvolvimento da indústria, surgem soluções modernizadoras, capazes de retirar estes obstáculos através de incentivos à implantação de novas técnicas que demandavam capital e somente poderiam ser incorporadas por grandes proprietários, não por estes possuíram o capital necessário para as inversões, mas porque apenas estes tinham acesso ao crédito subsidiado. Os governos militares, apesar de terem promulgado o Estatuto da Terra, preferiram reprimir os movimentos que exigiam sua aplicação a negociar com os ruralistas uma reforma agrária. Na década de 1980, durante os regimes militar e democrático, o pró-álcool foi responsável pela injeção de um considerável volume de recursos para os grandes proprietários e os gastos com reforma agrária foram infinitamente pequenos. O governo FHC é retrógrado em relação ao tema e o governo Lula não trata o assunto com seriedade, preferindo criar soluções paliativas (como crédito para agricultura familiar) que apenas abafam o problema, deixando a solução para os próximos governos. Em resumo, todos preferem confrontar-se com os camponeses, ainda que organizados através de seus movimentos, a tornar-se um adversário político dos ruralistas.

¹⁵ No texto de Marcelo de Paiva Abreu, esta política não é colocada como de interesse dos ruralistas, ao contrário, no parágrafo seguinte Abreu cita: "A Revolução de 1930 teria correspondido à versão brasileira de revolução burguesa, culminando um longo processo de oposição de interesses econômicos com as posições da classe média e da indústria emergente sobrepondo-se às da oligarquia cafeeira na implementação das políticas econômicas." (pág. 77/78). Ainda que os interesses da indústria tenham se sobreposto ao dos cafeicultores, ter sua produção comprada pelo governo para posterior destruição mostra a força política deste grupo e corrobora com o que se pretende demonstrar quando é feita a citação.

Para uma avaliação da correlação de forças entre defensores e opositores da reforma agrária, nos tópicos seguintes são descritas as agendas dos principais atores envolvidos na esfera institucional. Já o resultado deste embate pode ser constatado na avaliação das principais leis que tratam do assunto, bem como nos programas oficiais de reforma agrária. Por ser muito reveladora do poder político de cada grupo, uma comparação entre os dois relatórios da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra, Voto Vencido e Voto em Paralelo (aprovado) encerra o capítulo.

2.2 – A UDR

Fundada em 1985, a União Democrática Ruralista surge em um momento de redemocratização do país, de implantação de uma “Nova República”, da qual faziam parte o Plano Cruzado e o Plano Nacional de Reforma Agrária. Este último tinha por objetivo:

“... conter a violência que grassava no mundo rural brasileiro – vitimando dezenas de trabalhadores abatidos sob a pecha de “invasores” da propriedade privada – na mesma proporção em que crescia a capacidade de organização e mobilização dos homens do campo. O plano procurava resgatar um aspecto fundamental do já finado Estatuto da Terra da gestão Castelo Branco: a preocupação de neutralizar alguns setores de grandes proprietários mediante o fio condutor da penalização da propriedade especulativa, desapropriando o que foi definido como terras improdutivas. Buscava, igualmente, atender às demandas mais urgentes, visando desapropriações que permitissem o assentamento de trabalhadores sem terra nas áreas de maior potencial de conflito do país...”
(MENDONÇA, 2006. p. 20-21)

Em um quadro de instabilidade política, de retomada de um governo civil e a expectativa de retomada da democracia, a apresentação de um plano de reforma agrária que traga à tona preceitos já esquecidos como a desapropriação de terras representou um grande risco. A eminência de uma nova constituição e de novos aparelhos para gerir um país democrático poderiam comprometer os

interesses dos ruralistas, principalmente em um país onde a terra é utilizada como *reserva de valor*. Neste contexto, a UDR surge para:

“A União Democrática Ruralista (UDR) é uma entidade sem fins lucrativos, organizada para defender incondicionalmente os direitos e interesses do produtor rural brasileiro, patrocinando sempre que necessário a manutenção do Instituto da propriedade “Imóvel Rural” como direito privado, de acordo com a Constituição do país. A UDR exerce um papel fundamental em promover, por todos os meios legais, a conscientização em amplitude nacional de que a propriedade privada e a liberdade de produzir são direitos inalienáveis, como também manter fórum permanente de estudos jurídicos voltados para a formulação da política fundiária, inclusive produção e comércio da agropecuária e do agro-negócio brasileiro, sempre defendendo a manutenção e aperfeiçoamento dos direitos e deveres junto aos Poderes Constituídos.” (UDR)

É clara a defesa da UDR dos direitos dos produtores rurais de maneira incondicional. Durante os primeiros anos de sua existência, suas lideranças defendiam o uso da violência física como forma de manter seus interesses contra os de seus opositores, chegando até mesmo a promover leilões de gado para compra de armas, e sua doutrina ideológica era difundida nos meios de comunicação e apoiada por setores burgueses da população.

Durante a Assembleia Nacional Constituinte, foi capaz de articular com precisão os meios para que a nova Constituição que estava sendo criada fosse favorável aos ruralistas, tarefa que desempenhou com muita competência. Orgulha-se de ter conseguido “*colocar na Constituição de 1988 a Lei que preserva os direitos de propriedade rural em terras produtivas*” (UDR). Como será visto mais adiante, este dispositivo impede que terras produtivas sejam desapropriadas mesmo que não cumpram seu papel social, ou seja, não cumpram os aspectos ecológicos ou trabalhistas. Se a propriedade é produtiva, pode empregar mão de obra escrava ou destruir reservas naturais que não será desapropriada.

A agressividade da UDR, tão benéfica na Constituinte, no momento seguinte foi percebida também pelos próprios associados. Devido a sua notável capacidade de organização e liderança, a criatura passou a tomar o lugar do

criador. Nas palavras de MENDONÇA (2006), “a UDR passaria, ao longo do período estudado, da posição de “sem terra dos patrões”, como define Regina Bruno, a “patrão dos com-terra”, tal como parece ter-se constituído seu papel político ao longo e após a Constituinte” (pág. 194).

Apesar de ter perdido muita força, chegando a ficar desativada entre 1994 a 1996, a entidade ainda é um ícone da representação do agronegócio, com forte presença no meio político. Seu sítio na *internet* é repleto de matérias de jornal e artigos sobre invasões e desapropriações, como se a reforma agrária fosse algo iminente.

2.3 – O MST

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST - foi o contraponto institucional da UDR, sempre agindo na defesa da Reforma Agrária. Formalmente foi fundado em 1984, em Cascavel-PR, no encontro que reuniu líderes de sem terra, agentes, sindicalistas e diversas entidades de classe de 14 Estados do país. O movimento luta pela democratização do acesso à terra e por um novo modelo agrícola. Complementarmente, acesso à cultura, educação, igualdade de gênero, preservação da biodiversidade também estão na sua agenda.

As *invasões* e as marchas são os principais instrumentos de luta do MST, pois através deles conseguem chamar a atenção da sociedade para os conflitos no campo e para as necessidades de mudanças no atual modelo agrícola.

A participação do movimento na formação econômica e política do Brasil contemporâneo é destacada. FILGUEIRAS (2006) coloca o MST como um dos atores que dificultou a implantação do modelo neoliberal no Brasil, juntamente com a CUT e o PT. O Partido Comunista Brasileiro, em documento do seu XIV Congresso, menciona o MST como o organismo que não se amoldou às novas diretrizes da hegemonia burguesa dominante, destacando que “a luta pela terra e,

dentro dela, seu fundamento que é a reforma agrária, é um fundamento que ficou para traz na pauta burguesa e passa a ser incompatível com o monopólio capitalista na agricultura” (PCB).

O MST está organizado em todo o território nacional, em 24 estados e nas cinco regiões. Em suas conquistas estão o assentamento de 350 mil famílias. Mesmo depois de assentadas, estas famílias permanecem associadas ao MST, com objetivo de promover as melhorias no assentamento.

As decisões do movimento são tomadas de forma democrática. Os temas-chave são discutidos e as deliberações sobre eles ocorrem nos congressos, a cada cinco anos. No quinto congresso – o mais atual – participaram mais de 15 mil membros. No dia a dia, as decisões são tomadas pelas famílias, que se organizam para a definição das tarefas. Como se observa, ao contrário da UDR, é movimento democrático que respeita a decisão de suas maiorias, permitindo a ampla participação dos indivíduos.

A mídia no Brasil é completamente dependente dos grupos econômicos e políticos dominantes. Desta forma, é veiculado aquilo que interessa aos setores conservadores. Grupos financeiros e transnacionais são os maiores anunciantes e são também os maiores proprietários de terras no Brasil. A consequência disso é um viés reacionário e, no caso do MST, injusto. O Movimento é internacionalmente reconhecido pelo seu trabalho e acumula uma dezena de prêmios nacionais e internacionais de instituições isentas, como a Royal Geographical Society (Londres) na área de biodiversidade, Premio Internacional Alfonso Comín (Espanha) pela luta em favor da justiça, paz e liberdade, Premio de Direitos Humanos da Prefeitura de Siera (Espanha). Juntamente com a CPT (Comissão Pastoral da Terra) ganhou o Prêmio Novel Alternativo, concedido pela Fundação The Right Livelihood Awards (Suécia), Prêmio Rei Balduino (Bélgica), UNICEF (1995), além de muitos outros. Mantém uma escola reconhecida por seu padrão de excelência em educação, a Escola Nacional Florestan Fernandes, além das escolas dos assentamentos, que estimulam o pensamento crítico de seus alunos.

Todavia, os jornais não noticiam estas ações. O MST só aparece na mídia, e de forma massificada, quando invade uma propriedade – e isto é noticiado como se fosse crime – ou quando alguns membros do Movimento se excedem no calor de uma invasão. Na contrapartida, camponeses são vítimas de violência no campo e, quando muito, os jornais dão algumas linhas de cobertura ao fato.

O resultado é que a sociedade fica com uma visão míope do assunto. É muito comum um cidadão da metrópole ser deliberadamente contra a Reforma Agrária ou MST, sendo que ele normalmente não tem nada a perder (no sentido de terras a serem desapropriadas) e ainda poderia ser beneficiado com a melhora dos indicadores sociais da cidade, oriundos da migração de uma grande massa de desempregados e sub-empregados para o campo, como consta na proposta de Reforma Agrária do MST de 1995.

2.4 – Ministério do Desenvolvimento Agrário *versus* Ministério da Agricultura.

O embate entre econômico e social no Brasil é tão intenso que existem dois ministérios relacionados à agricultura: o Ministério da Agricultura e Ministério do Desenvolvimento Agrário. A missão do primeiro é o aumento da produção agropecuária e desenvolvimento do agro-negócio, possibilitando o abastecimento do mercado doméstico e a geração de excedentes para exportação. Emprego e renda, segurança alimentar, inclusão social e redução das desigualdades sociais são tratadas por esse ministério como consequências dos aumentos de produção e do desenvolvimento do agro-negócio (BRASIL, 2008a). Já o Ministério do Desenvolvimento Agrário destina-se a tratar da reforma agrária, do desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares e da identificação, demarcação, delimitação, reconhecimento e titulação de terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades quilombolas (BRASIL, 2008b).

O Ministério do Desenvolvimento agrário é dotado de uma autarquia, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, que tem por missão prioritária realizar a reforma agrária, manter o cadastro nacional de imóveis rurais e administrar as terras públicas da União.

Criado em 1970, o Instituto preocupou-se mais com a colonização da Amazônia que com a reforma agrária e foi responsável pela desastrosa ocupação das margens da Rodovia Transamazônica através da migração de cidadãos de vários Estados, além da concessão de incentivos fiscais para empresas de vários setores para o desenvolvimento da agropecuária na região. Em relação ao segundo ponto, o Instituto trabalhou no sentido de fomentar o modelo concentrado preexistente, em oposição ao seu objetivo que era o da execução da reforma agrária. Foi extinto em 1987, quando a responsabilidade pela reforma agrária ficou a cargo do Ministério da Agricultura. Em 1989 o Congresso Nacional recriou o Instituto, mas devido a falta de recursos e apoio político a reforma agrária permaneceu praticamente estacionária. Em 1996 o INCRA vinculou-se ao recém criado Ministério Extraordinário de Política Fundiária e a partir de 2000, com a criação do Ministério do Desenvolvimento Agrário, o INCRA passou a subordinar-se a este Ministério (INCRA, 2009).

Na avaliação dos resultados, os dados do capítulo 3 mostram que o INCRA não conseguiu atingir seus objetivos. Suas diretrizes atuais baseiam-se no II Plano Nacional de Reforma Agrária, que será comentado ainda neste capítulo. Se somada a redução sofrida pelo próprio II PNRA (quanto comparado àquele proposto pela equipe técnica do Governo) com a pequena parcela de seus objetivos que foi realizada, avaliamos o resultado para a reforma agrária como insuficiente. Mas seria ingênuo achar que a responsabilidade pelo não cumprimento das metas cabe integralmente ao INCRA. O quadro abaixo mostra o orçamento de 2009 para a agricultura e para a organização agrícola. A parte dos recursos que cabe a reforma agrária é minoritária, enquanto os dispêndios para a modernização agrícola ou o rolagem da dívida são fartos. O quadro abaixo detalha

o orçamento da União, dividido em gastos com agricultura e gastos com organização agrária.

ORÇAMENTO DA AGRICULTURA E ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA 2009

Programa	Orçamento	% Função	% Total
0352- Abastecimento agroalimentar (ver nota)	7.695.205.876	43,49%	32,97%
0350- Desenvolvimento da economia cafeeira	2.844.221.967	16,08%	12,19%
0750- Apoio administrativo	2.226.714.595	12,59%	9,54%
0351- Agricultura familiar - Pronaf	2.102.504.000	11,88%	9,01%
6003- Apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário	748.814.328	4,23%	3,21%
0379- Desenvolvimento da agricultura irrigada	648.590.905	3,67%	2,78%
1156- Pesquisa e desenvolvimento para compet. e sustentabilidade do agronegócio	397.140.681	2,24%	1,70%
1342- desenvolvimento sustentável da pesca	270.399.607	1,53%	1,16%
0365- Minimização de riscos no agronegócio	206.109.930	1,16%	0,88%
0357- Segurança fitozoossanitária no transito de produtos agropecuários	174.456.000	0,99%	0,75%
0356- Segurança e qualidade de alimentos e bebidas	80.493.961	0,45%	0,34%
1344- Gestão da política pesqueira	65.500.000	0,37%	0,28%
0360- Gestão da política agropecuária	57.286.194	0,32%	0,25%
0362- Desenvolvimento sustentável das regiões produtoras de cacau	39.529.338	0,22%	0,17%
1409- Desenvolvimento da agroenergia	37.947.665	0,21%	0,16%
1343- Desenvolvimento sustentável da aquicultura	35.062.122	0,20%	0,15%
1442- Desenvolvimento sustentável do agronegócio	20.614.746	0,12%	0,09%
0375- Qualidade de insumos e serviços agropecuários	17.741.294	0,10%	0,08%
1161- Pesquisa e desenvolvimento agropecuário e agroindustrial para inserção soc	13.390.699	0,08%	0,06%
1437- Desenvolvimento do agronegócio no comercio internacional	4.294.400	0,02%	0,02%
1426- Conservação, manejo e uso sustentável da agrobiodiversidade	4.059.600	0,02%	0,02%
1062- Democratizando o acesso a educação profissional, tecnologica e universitária	1.240.203	0,01%	0,01%
0393- Propriedade intelectual	855.000	0,00%	0,00%
TOTAL DA FUNÇÃO AGRICULTURA	17.692.173.111	100,00%	75,80%
0137- Desenvolvimento sustentável na reforma agrária	1.734.485.639	30,70%	7,43%
0135- Assentamentos sustentáveis para trabalhadores rurais	1.022.550.261	18,10%	4,38%
0750- Apoio administrativo	662.503.547	11,73%	2,84%
1427- Assistencia tecnica e extensão rural na agricultura familiar	528.870.443	9,36%	2,27%
1116- Credito fundiário	523.868.379	9,27%	2,24%
1334- Desenvolvimento sustentável de territórios rurais	465.713.791	8,24%	2,00%
0351- Agricultura familiar - Pronaf	285.728.562	5,06%	1,22%
0138- Regularização e gerenciamento da estrutura fundiária	224.832.378	3,98%	0,96%
1350- Educação no campo (PRONERA)	70.716.912	1,25%	0,30%
1336- Brasil Quilombola	42.731.791	0,76%	0,18%
0139- Gestão da política de desenvolvimento agrário	37.116.259	0,66%	0,16%
1433- Cidadania e efetivação de direitos das mulheres	33.107.344	0,59%	0,14%
1120- Paz no campo	15.414.196	0,27%	0,07%
1426- Conservação, manejo e uso sustentável da agrobiodiversidade	1.250.000	0,02%	0,01%
TOTAL DA FUNÇÃO ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	5.648.889.502	100,00%	24,20%
TOTAL GERAL	23.341.062.613		100,0%

Figura 2.1 - Orçamento da agricultura e organização agrária 2009.

Fonte: Senado Federal - Lei Orçamentária Anual 2009 - Organizada por função.

obtido em www.senado.gov.br, acesso em 10/08/2009

elaboração própria.

O orçamento da União para as categorias agricultura e organização agrária não deixa dúvidas sobre o papel secundário que a reforma agrária ocupa no governo. Muito reveladores são a manipulação das informações e do próprio orçamento pelos ruralistas. Chamou a atenção do autor o valor de R\$ 7.695.205.876, para um programa denominado “abastecimento agroalimentar”, de código 0352. Como o nome do programa é inconclusivo, tornou-se necessária uma pesquisa para entender qual o destino de aproximadamente 33% de todo o orçamento destinado à agricultura e organização agrária somadas. O resultado da busca foi surpreendente: de acordo com as metas para o plano plurianual de 2008 a 2011, o programa subdivide-se em 03 grupos. O primeiro de garantia de preços, o segundo de concessão de crédito rural e o terceiro de negócios com cooperativas. Os dois primeiros grupos capturam para si 88% do orçamento e o segundo, sozinho, se apropria de 84%. Se os percentuais do Plano Plurianual 2008-2011 forem mantidos, foram destinados para o crédito agrícola, no orçamento de 2009, R\$ 6.463.972.936. Este volume de recursos tem como destino a grande e média propriedade, visto que os gastos com as pequenas propriedades são originários de outro programa, o PRONAF. Este programa destinou para a organização agrícola R\$ 285.728.562.

Os gastos com a agricultura cafeeira também são expressivos. A soma do orçamento do programa “desenvolvimento sustentável na reforma agrária”, que tem por objetivo a melhoria dos assentamentos, com o orçamento do programa “assentamentos sustentáveis para trabalhadores rurais”, que tem por objetivo a desapropriação de terras para fins de reforma agrária não atinge o montante do programa “desenvolvimento da agricultura cafeeira”.

Ainda que o café geralmente não seja produzido em latifúndios e sim na média propriedade, a capacidade de organização deste grupo para conseguir recursos dos cofres públicos é invejável.

Se é viável tomar o orçamento como medida para aferir o desempenho do Ministério da Agricultura e do Ministério do Desenvolvimento Agrário, não fica nenhuma dúvida da superioridade do ministério que tem por objetivo o aumento

da produção e desenvolvimento do agronegócio, quando confrontado com seu semelhante, voltado para a reforma agrária.

2.5 – Leis e Planos de Reforma Agrária

De 1500 a 1850:

Durante este período, o regime de obtenção da terra era o de sesmarias (áreas cedidas pela Coroa para o fim de desenvolvimento), seguido por um movimento de obtenção. A terra não tinha valor mercantil e sua posse representava *status* e poder.

A Lei de Terras de 1850¹⁶

Em 1850 foi promulgada a Lei de Terras. Como resposta ao pleito da aristocracia rural da época, basicamente mudava o regime de posse e propriedade da terra. A partir desta lei, as terras devolutas deveriam ser **compradas e não simplesmente ocupadas**; deveria haver a regularização dos títulos de propriedade e as terras não cultivadas poderiam ser retomadas pelo Governo. A grande implicação da lei foi a criação de valor monetário para a terra. Os principais motivos da aristocracia descritos nos estudos sobre o assunto apontam para a percepção de que a escravidão seria abolida em breve. Com isso, a Lei de Terras teria duas vantagens: permitiria que a perda de valor sofrida pelo fim da escravatura fosse compensada pelo ganho de valor obtido na terra e ainda impossibilitaria que o negro, depois de livre, ocupasse uma área para sua subsistência. Outro motivo refere-se às transformações econômicas mundiais. O capitalismo avançava, a indústria tomava o espaço do comércio e o lucro tornava-se a palavra de ordem. “A terra, nessa nova perspectiva, deveria transformar-se em uma valiosa mercadoria, capaz de gerar lucro, tanto por seu caráter específico quanto por sua capacidade de gerar outros bens”(CAVALCANTI, 2005). A Lei só surtiu efeito para impedir que os escravos a ocupassem, pois a elite continuou a

¹⁶ Para uma abordagem mais ampla sobre este assunto, ver o artigo de José Luiz Cavalcanti – junho/2005

obter terras em forma de posse. Conclui-se, por fim, que a Lei de Terras contribuiu para alicerçar a estrutura fundiária da época, que já se baseava no latifúndio.

O Estatuto da Terra de 1964

Ato contínuo à emenda Constitucional 10 que atribuía ao Governo Federal a prerrogativa de legislar sobre o direito agrário, a Lei 4.504 de 30.11.1964 foi o marco jurídico na legislação que regulamenta o uso e a posse da terra. A função social que deve exercer a terra e a própria propriedade privada são as bases que fundamentam a matéria. Previa a desapropriação com pagamento através de TDA – Títulos Dívida Agrária, vencíveis em 10 anos. Fazia menção à reforma agrária com objetivos que iam além da estabilidade na relação entre proprietários e trabalhadores sem terra: a reforma agrária deveria *“assegurar a todos a oportunidade de acesso à propriedade da terra, condicionada pela sua função social, na forma prevista em lei”*. (Artigo 2 –caput). A Lei tinha caráter reformista, social e avançado. Apesar de lançar a base legal para a realização de uma mudança profunda na estrutura fundiária do país, os princípios da reforma agrária foram deixados de lado e o Estado concentrou-se em melhorar a produtividade e “modernizar” a produção. Durante o período de 20 anos de ditadura militar, após a promulgação da lei, somente 115 mil famílias foram assentadas.

O I Plano Nacional de Reforma Agrária

A proposta do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário apresentada para a discussão da sociedade em 1985 era bastante profunda. Previa assentar 10,6 milhões de trabalhadores sem terra ou com terra insuficiente para sua subsistência durante o período de 1984 até 2000. Baseada no Estatuto da Terra, previa os pagamentos das terras desapropriadas com títulos da dívida agrária e as benfeitorias no ato. Do total de 10,6 milhões de trabalhadores 1,4 milhão seriam assentados no quadriênio 1985/1989, sendo que “As metas para o quadriênio 1985/1989 apresentam-se mais reduzidas; isto porque o desencadeamento do processo será gradual e crescente” (REYDON, 1986, p. 87).

Ironicamente, durante o período citado foram assentadas 140 mil famílias (CPMI Terra 2005).

A Constituição de 1988

Baseada no Estado Democrático de Direito, cujos fundamentos são a cidadania, a soberania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político (art. 1), a nova Carta Magna ressalta que a função social deve nortear o direito à propriedade privada. Especialmente no que se refere a reforma agrária atribuí ao Estado a função de promovê-la, conforme artigo 184: *“Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei.”* Para cumprir seu papel social, a Constituição de 1988 destaca que a terra deve atender aos requisitos econômico (produtividade), ecológico e trabalhista. Todavia, em seu artigo 185, impede a desapropriação de terras produtivas, de forma que, os demais itens necessários a concretização da função social são esterilizados pelo quesito produtividade. Apenas para ilustrar, os índices de produtividade não são atualizados desde 1975, de forma que uma propriedade com baixo coeficiente de produtividade para os dias atuais não será desapropriada. Também a palavra “prévia” do artigo 184 dificulta muito a desapropriação, pois leva a processos judiciais intermináveis ou a indenizações de valores extremamente elevados.

Lei 8629/93

Ficou conhecida como a Lei da Reforma Agrária. Em especial, determina como se afere a produtividade da área agrícola e preleciona que os parâmetros de produtividade devem ser revistos periodicamente a fim de incorporar os avanços

tecnológicos. A Lei ratifica todos os critérios de função social da propriedade dispostos no artigo 186 da Constituição.

Cria também o conceito de módulos rurais, que têm tamanhos diferentes de acordo com a região do país. Classifica como pequena, a propriedade que tem área de 1 a 4 módulos rurais, propriedade média aquela com área superior a 4 módulos e até 15 módulos e grande propriedade as áreas maiores que 15 módulos. Os imóveis pequenos e médios não podem ser desapropriados por interesse social.

Os índices de produtividade também não foram recalculados e permanecem os da década de 1970. Assim, estudos da Fundação de Economia de Campinas (Fecamp/Unicamp) em conjunto com o INCRA, indicam que com a atualização dos índices o número de imóveis disponíveis para a reforma agrária poderia ser ampliado, pois muitas propriedades passariam a ser classificadas como “improdutivas”.

Esta medida provisória também prevê que os imóveis sejam desapropriados por um valor justo e a destinação do imóvel seja o uso público para fins de reforma agrária. O título concedido ao beneficiário, seja de domínio ou de uso, deve ser inegociável pelo prazo de 10 anos.

Medida Provisória 2183 de 24/8/2001

O trecho abaixo demonstra a força política dos ruralistas. As invasões são o principal instrumento de luta do MST. A transformação da Medida Provisória 2183 em Lei representa um atraso permanente ao processo de reforma agrária.

“A Medida Provisória n.º 2.027-38/2000, reeditada, pela última vez, como MP n.º 2.183-56/2001, encontra-se em vigência por força do art. 2º da Emenda Constitucional n.º 32, de 11 de setembro de 2001. Tornou-se perene, tendo sido suas normas incorporadas ao texto da Lei n.º 8.629/93 até que o Congresso Nacional delibere sobre o assunto. A MP 2.183/2001 foi um dos instrumentos mais importantes no sentido de conter as invasões de terra no final do governo Fernando Henrique Cardoso, em virtude de vedar a desapropriação de terras que houvessem sido invadidas.” (CPMI Terra, 2005)

De acordo com MELO (2006), esta MP introduz dispositivos inconstitucionais em seus parágrafos 7º., 8º. e 9º. do artigo segundo, que prevê a exclusão do Programa de Reforma Agrária *“quem, já estando beneficiado com lote em Projeto de Assentamento, ou sendo pretendente deste benefício na condição de inscrito em processo de cadastramento e seleção de candidatos ao acesso à terra, for efetivamente identificado como participante direto ou indireto em conflito fundiário que se caracterize por invasão ou esbulho de imóvel rural de domínio público ou privado”* (p.254).

Finalmente, estabelece que os índices de produtividade devem ser revistos periodicamente. A revisão destes índices já foi uma tentativa inócua nos anos de 1990, 1999, 2003 e está prevista no II Plano Nacional de Reforma Agrária. Por força do agronegócio, que tem o respaldo do Ministério da Agricultura, este índice nunca foi revisado. A tabela 3.4 do capítulo 3 mostra que no período de 1990 a 2005 alguns produtos tiveram sua produtividade mais que dobrada. Apenas como exercício, se deduzirmos que a mesma performance foi obtida pelo setor no período de 1975 a 1990, propriedades de determinados produtores podem ser consideradas “produtivas” com apenas 25% da performance que seria necessária para que a mesma cumprisse sua função social, e com este modesto índice não estão sujeitas a desapropriação para fins de reforma agrária.

O II Plano Nacional de Reforma Agrária de 2003

SAMPAIO e CARVALHO FILHO (2005) no editorial da Revista Reforma Agrária citam:

“A ABRA considera que o II PNRA adotado pelo governo Lula não respondeu a Proposta. Ela foi cortada ao meio e transformada em um mero plano de assentamentos, como tantos outros que caracterizaram políticas agrárias de governos anteriores. As restrições de recursos oriundas da política macroeconômica conservadora, herdada do governo passado e adotada pelo governo Lula, mutilaram a proposta. Alteraram profundamente seu caráter – de estrutural passou a ser meramente compensatória” (pág. 8).

Abaixo são relacionadas na íntegra as 11 metas para o período de 2004 a 2006, extraídas do próprio documento. Elas “*representam a realização do maior plano de reforma agrária da história do Brasil*” (BRASIL, II PNRA).

1. 400.000 novas famílias assentadas;
2. 500.000 famílias com posses regularizadas;
3. 150.000 beneficiários pelo crédito fundiário;
4. Recuperar a capacidade produtiva e a viabilidade econômica dos atuais assentamentos;
5. Criar 2.075.000 novos postos permanentes de trabalho no setor reformado;
6. Implementar cadastramento georreferenciado do território nacional e regularização de 2,2 milhões de imóveis rurais;
7. Reconhecer, demarcar e titular áreas de comunidades quilombas;
8. Garantir o reassentamento dos ocupantes não índios de áreas indígenas;
9. Promover a igualdade de gênero na Reforma Agrária;
10. Garantir a assistência técnica e extensão rural, capacitação, crédito e políticas de comercialização a todas as famílias de áreas reformadas;
11. Universalizar o direito a educação, a cultura e a seguridade social nas áreas reformadas.

Para atingir a meta de 2004, de 115 mil famílias assentadas, o governo lançaria mão do instrumento de desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária para 71% da demanda total de terras. Esta prática possibilita o pagamento da terra nua em até 20 anos (através da emissão de títulos da dívida agrária – TDA), enquanto os beneficiários começam a ressarcir o Estado a partir do terceiro ano. Somente os gastos com implementação dos assentamentos saem do orçamento do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

O programa foi cortado ao meio, transformado em compensatório, incapaz de introduzir um “novo modelo” e; a despeito de tudo isso, não foi cumprido. No capítulo seguinte são demonstrados alguns dados do Governo Lula que abrangem o período 2004 a 2006. Os dados de assentamentos ficaram muito abaixo da meta, enquanto que o crédito rural superou-a. Os demais itens não foram

avaliados, mas não foram encontradas evidências de realização, ainda que parcial, das metas numeradas de 7 a 10.

Vale destacar que o crédito fundiário, único item em que a meta foi cumprida – e ainda superada -, *“integra o Plano Nacional de Reforma como um instrumento complementar à desapropriação. É um mecanismo de acesso à terra por meio do financiamento da aquisição de imóvel rural ...”* (BRASIL, II PNRA). Corrobora com a visão de uma reforma agrária de mercado, muito em voga a partir da década de 1990, mas que quando proposta pelo MDA ou INCRA surpreendem.

Medida Provisória 410 de 28 de dezembro de 2007

A data de edição da Medida Provisória 410 chama a atenção. É a última sexta-feira do ano e a próxima segunda, dia 31 de dezembro, último dia do ano. Percebe-se que o Governo adiou ao máximo a edição da MP 410. Não era para menos: em termos gerais, a MP 410 visava a “flexibilização” do trabalho rural, no momento em que desobrigava o registro na carteira de trabalho, por parte do empregador, em contratos inferiores a 60 dias. No entendimento da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Alimentação e Assalariados Rurais – CONTAC -, a medida abre espaço para o trabalho escravo. Justamente por isso, de acordo com FERREIRA, ALVES, CARVALHO FILHO (2009), quando a MP foi convertida na Lei 11.718/2008 ela teve alguns de seus termos atenuados, de maneira que continua a existir a obrigatoriedade do registro em carteira, mas foi criado o contrato de trabalho rural de curto prazo. “A MP original foi amenizada, mas a intenção foi revelada.” (pág. 49).

Medida provisória 422 de 25 de março de 2008

Esta medida provisória dispensa de licitação a venda de terras públicas do IBCRA de até 1500 hectares. UMBELINO (2008) denuncia que, basicamente, esta MP é a “solução jurídica” para legalizar os crimes do *agrobandidismo*. O INCRA

possuía, em 2003, mais de 60 milhões de hectares na Amazônia Legal. Parte significativa deste patrimônio público foi vendida ilegalmente por funcionários do INCRA, que cercavam e se apropriavam privadamente de tudo. Em 2005 os grileiros conseguiram regularizar propriedades de até 500 hectares com a aplicação de dispositivos da Lei 11.296 de 21/11/2005 (a MP do bem) que permitia ao INCRA vender as terras para aqueles que haviam grilado, com a colaboração do próprio INCRA. Agora, a MP 422 dispensa de licitação a venda de terras do INCRA, de forma que aqueles que grilaram terras no passado não precisarão concorrer com outros para adquirir as terras, legalizando-as. O resultado prático é que terras públicas que deveriam – ou ao menos poderiam – ser utilizadas para demarcação de áreas indígenas, quilombolas, reforma agrária ou preservação foram destinadas a regularização de propriedades griladas.

Medida provisória 458 de 11 de fevereiro de 2009

A audácia do Governo Lula em promover o agronegócio através de Medidas Provisórias que afrontam os princípios de preservação da Amazônia legalizando terras griladas não tem limites. Como resultado da aplicação da MP 458, a MP da Grilagem *“67,4 milhões de hectares de terras arrecadadas e registradas em nome da União serão entregues a seus ocupantes”* (ABRA 2009). Entre outros aspectos, a MP tenta, através de seu artigo segundo, igualar o grileiro ao posseiro, em discordância com o artigo 191 da Constituição Federal, que permite somente ao posseiro o direito à legitimação da posse, enquanto a grilagem é crime, além de permitir a ocupação indireta – por intermediários - e a exploração indireta, através de funcionários assalariados.

A distribuição dos 67,7 milhões de hectares também está de acordo com o padrão fundiário presente no Brasil. Números mostrados pela ex-ministra do Meio Ambiente, Marina Silva¹⁷, denunciam que 81% dos beneficiados – pequenos

¹⁷ Recomenda-se assistir ao discurso da Senadora Marina Silva sobre a MP 448, disponível em www.youtube.com.br ou ler a carta aberta da Senadora ao Presidente Lula, em 04 de junho de 2009, disponível em www.senado.gov.br/web/senador/marinasi/

produtores -, ficaram com 7,8 milhões de hectares. Os médios produtores, que representam 12% do total de beneficiários, ficarão com uma fatia semelhante na distribuição: 8 milhões de hectares. Já as grandes propriedades – acima de 1500 hectares -, irão se apropriar de aproximadamente 49 milhões de hectares, e representam apenas 7% do total dos beneficiados. Resumidamente, 72% da área total da Amazônia a ser regularizada com a MP 458 estará concentrada nas mãos de 7%. A senadora questionou: “*Onde está a justiça social?*” (O Estado de São Paulo, 2009)

2.6 – Comissão Parlamentar de Inquérito Mista da Terra – CPMI da Terra. Análise das conclusões do relatório final

O relatório final vencedor da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra – CPMI da Terra - representou o mais duro golpe político sofrido pelos defensores da reforma agrária nos capítulos mais recentes de luta. Constituída através do Requerimento nº 13, de 2003 – CN,

“com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores (que têm promovido ocupações de terras, áreas e edifícios privados e públicos, por vezes com violência), assim como os movimentos de proprietários de terras (que, segundo se divulga, têm-se organizado para impedir as ocupações por vezes com violência). Cabe ao Congresso Nacional atuar no diagnóstico do problema e na identificação dos caminhos para sua solução”. (CPMI Terra, 2005).

Dois relatórios foram submetidos à votação, sendo o relatório paralelo de autoria do Deputado Alberto Lupion (PFL) o vencedor. Lupion é conhecido defensor dos latifundiários paranaenses.

O texto do relatório, que beira o absurdo e o ridículo, para dizer o mínimo, revela o caráter autoritário e preconceituoso do seu engendrador: O deputado Abelardo Lupion, crescido sob a proteção do latifúndio paranaense. Lupion ao negar o processo democrático pelo qual ele mesmo se elegeu, faz-se um exaltado defensor dos ruralistas. Suas declarações a favor do uso da violência contra os sem

terra como meio defesa da propriedade privada são amplamente conhecidas no Estado do Paraná (CPT, 2005).

O relatório do Deputado João Alfredo Telles Melo (Psol), vencido, tornou-se um livro raro. João Alfredo não encobriu a violência no campo provocada pelos proprietários de terras, organizados para enfrentar os movimentos sociais, nem a existência de trabalho escravo. A estrutura do relatório do Deputado Alberto Lupion (abaixo) evidencia o seu viés. Das 385 páginas do documento, 213 delas, equivalentes a 55% de todo o conteúdo, fazem parte do capítulo 8 – “Do Movimento dos Sem Terra”. Pelos sub-títulos constata-se que o objetivo é destruir a imagem do movimento. Na contrapartida, não são citados a União Democrática Ruralista ou o trabalho escravo, assuntos de relevada importância. Apesar de tratar-se de uma longa lista, reproduzi-la na íntegra é válido para que o leitor possa observar a injustiça cometida por Lupion, bem como o motivo da grande desilusão dos reformistas. Os itens do capítulo 8 foram grafados em itálico.

APRESENTAÇÃO

CAP. 1 – A CPMI “DA TERRA” E O DESENVOLVIMENTO DE SEUS TRABALHOS

- 1.1. Constituição, objetivos e prazos**
- 1.2. Composição**
- 1.3. Síntese das atividades desenvolvidas**
- 1.4. Documentação recebida**
- 1.5. Pessoas e organizações ouvidas**
- 1.6. Sigilos transferidos e convênios analisados**
- 1.7. Investigações devem continuar**

PARTE I – A TERRA

CAP. 2 – PANORAMA AGRÁRIO GERAL DO BRASIL

- 2.1. A terra e seu uso**
- 2.2. Distribuição da terra no Brasil**

CAP. 3 – PANORAMAS AGRÁRIOS REGIONAIS

PARTE II – A REFORMA

CAP. 4 – EXPERIÊNCIAS BRASILEIRAS RECENTES DE REFORMA AGRÁRIA

- 4.1. Contexto Histórico**
- 4.2. Contexto político**
- 4.3. A reforma agrária e os governos brasileiros**

CAP. 5 – DO ORDENAMENTO JURÍDICO DA TERRA

CAP. 6 – DOS ÓRGÃOS FEDERAIS DESTINADOS A EXECUTAR A REFORMA AGRÁRIA

E

GARANTIR A PAZ NO CAMPO

6.1. INCRA

6.2. Papel da Ouvidoria agrária deve ser regulamentado

PARTE II – A LUTA

CAP. 7 – DOS CASOS ANALISADOS. VIOLÊNCIA NO CAMPO POR ESTADOS

CAP. 8 – DO MOVIMENTO DOS SEM-TERRA

8.1. MST Virtual e MST Real

8.1.1. Incongruências do MST real

8.2. MST é um Grupo Econômico

8.2.1. Primeiros Elementos Probatórios

8.2.2. Mais Provas

8.2.3. Sociedade Editorial Brasil de Fato

8.2.4. Normas Gerais do MST

8.3. A Suspeita Mudança de Direção na Anca

8.4. Ocultação de Movimentação de Valores

8.5. Cobrança de Pedágio e Apropriação Ilegal de Bens e Áreas dos Assentamentos do Incra

8.5.1. Uso de tratores para invasões e apropriação dinheiro que seria destinado à construção de casas

8.5.2. Cobrança de pedágio sobre empréstimos e de comissões de venda sobre aquisições de insumos agrícolas e materiais de construção

8.5.3. Apropriação de área destinada a assentamento de agricultores

8.5.4. Regras Gerais do MST

8.6. Irregularidades em Convênios

8.6.1. Convênios Analisados pela CPMI da Terra

8.6.1.1. Convênios Firmados Durante o Período de Inadimplência da Concrab

8.6.1.2. Falsidade Documental nas Prestações de Contas

8.6.1.3. Presidente da Concrab Permaneceu em Silêncio

8.6.1.4. Emerson Rodrigues da Silva (contínuo da Anca) permaneceu em silêncio

8.6.2. Auditorias realizadas pelo TCU

8.6.2.1. Histórico

8.6.2.2. Auditoria em Brasília

8.6.2.3. Auditoria no Rio Grande do Sul

8.6.2.4. Problemas no Incra

8.6.2.5. Auditorias em São Paulo

8.6.2.6. Outros Detalhes do Relatório

8.6.2.7. Anca e Concrab são agentes financeiros do MST

8.6.2.8. Anca e Concrab Não Possuem Capacidade Técnica

8.6.2.9. Qualquer Plano de Trabalho do MST é Aprovado

8.6.2.10. Despesas Absurdas Pagas pela União

8.6.2.11. Casos de Polícia Envolvendo as Prestações de Contas

8.6.2.12. TCU Reforça Suspeita de Desvio de Recursos para o “Abril Vermelho”

8.6.2.13. Favorecimento de Editoras na Contratação de Cursos e Seminários

8.6.3. Conclusão Sobre Convênios Firmados com a União

8.7. Irregularidades Trabalhistas e Previdenciárias

8.8. José Trevisol reforçou suspeitas

8.8.1. Pronunciamento Inicial

8.8.2. Respostas às Perguntas dos Membros da CPMI

CAP. 9 – CONCLUSÕES, RECOMENDAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

9.1. Recomendações e encaminhamentos administrativos

9.2. Recomendações e encaminhamentos legislativos
9.3. Recomendações e encaminhamentos ao TCU
9.4. Recomendações e encaminhamentos ao Ministério Público
ANEXO – PROPOSTAS LEGISLATIVAS

O viés de cada deputado fica mais claro quando são comparadas as recomendações de cada relatório. Quanto à reforma agrária, o voto de Deputado Lupion é pela criação do Banco do Povo como alternativa à Reforma Agrária, ou seja, uma reforma agrária de mercado.

“Recomendar a reestruturação do Banco da Terra, em nível nacional, que é uma alternativa eficiente de reforma agrária, possibilita a aquisição de terras por negociação, evitando-se os conflitos fundiários, arbitrariedades e violências. Através deste mecanismo, o Poder Público ainda estará financiando a aquisição da terra para os interessados, livrando-se dos percalços processuais e pagamento de indenizações. Ponto fundamental da proposta do Banco da Terra é o fato de se obter financiamento para aquisição de imóveis rurais para pessoas que possuem real vocação e vontade de trabalhá-las. A implementação do Banco da Terra ou instrumento similar certamente trará oportunidade de vivenciarmos uma verdadeira reforma agrária e acesso democrático à terra já que propicia maior grau de liberdade dos favorecidos ao permitir-lhes escolher a terra que desejam e negociar seu preço, a supressão da intervenção da agência estatal no processo de seleção e negociação das terras” (CPMI Terra, 2005)

A proposta é descabida, pois deixaria o *mercado* regulamentar a compra das terras por um valor negociado entre as partes, sem os percalços da desapropriação. O leitor menos inteirado do assunto pode até pensar que os grandes proprietários venderiam frações de suas terras para os camponeses que até então eram explorados por eles, ou então que aos camponeses seriam disponibilizados os melhores lotes, férteis e com acesso à água. O grande poder do latifúndio vem da coerção extra-econômica e esta instituição jamais abrirá mão disso. Uma solução simplesmente econômica (crédito) não resolve o problema porque não muda a estrutura nem tampouco o modelo. José Gomes da Silva é

enfático em afirmar que a reforma agrária é um processo que deve ser conduzido pelo Estado. A malícia da redação também chama a atenção, pois dá a entender que a compra da terra é condição para que somente as pessoas que têm vocação busquem o crédito e que a ausência deste mecanismo permite que pessoas sem vocação optem por se tornarem agricultores. Quantas pessoas sem vocação trabalham nos escritórios, nos serviços públicos, na política! Porque no caso da terra destinada à reforma agrária este dom divino é tão necessário e sua ausência tão comprometedora? Pior é notar que quando um camponês é expulso de sua terra, a falta de vocação para realizar outra tarefa não é considerada e este indivíduo terá de sobreviver de alguma maneira.

Mais um traço bastante claro do relatório no sentido de fazer oposição à reforma agrária, atacando seu principal agente de realização, é facilmente demonstrado na citação abaixo. O MST é associado à Força Armada Revolucionária da Colômbia:

“Recomendar à Polícia Federal e à ABIN que investigue ou retome as investigações sobre as denúncias de treinamento de guerrilha e de interferência das FARC ou de colombianos de uma forma geral em centros de treinamento do MST, especialmente no assentamento da Fazenda Normandia, em Pernambuco” (CPMI Terra, 2005).

O relatório vencido tem também um viés claro, mas em prol da reforma agrária e dos movimentos sociais. Mesmo assim, é um relatório mais justo. Critica a UDR pelos crimes de seus membros, mas faz isso em 52 páginas (10,7%), das 483 que totaliza o relatório. A primeira das recomendações deste relatório é “*cumprir as metas previstas no II Plano Nacional de Reforma Agrária*” (MELO, 2006. pág. 401). São 150 propostas que deveriam ser encaminhadas ao Legislativo, Executivo e Judiciário, se o relatório saísse vencedor na votação da casa.

Por fim, a abrangência e a superioridade técnica do relatório vencido em relação ao Voto Paralelo (vencedor) é muito grande. Lamentável é que, por problemas políticos, um trabalho que teve a duração de dois anos (seu prazo final

foi prorrogado por três vezes) tenha terminado de forma tão decepcionante para aqueles milhões de camponeses que, depois de 20 anos de governos democráticos, ainda vivem à margem das garantias legais preexistentes desde 1964.

Capítulo 3: A evolução e a atual situação fundiária no Brasil

3.1 - Introdução

Este capítulo dedica-se a demonstrar a atual estrutura fundiária no Brasil, comparando-a com a de décadas atrás. A área agriculturável ampliou-se muito nas últimas seis décadas, mantendo o mesmo esquema distributivo que predomina desde o Brasil colônia. Os dados de produtividade confirmam o pressuposto citado na introdução do trabalho, de que a corrente modernizadora venceu o embate das décadas de 60 e 70. A ampliação do crédito para a agricultura familiar somada ao pequeno número de assentamentos caracterizam a realização de uma *reforma agrária de mercado* e a distribuição de renda no campo pior que nas cidades, ratificando que realmente a reforma agrária se faz necessária.

3.2- A estrutura fundiária brasileira

Entre 1950 e 1995, as terras ocupadas aumentaram significativamente: de 207.271 mil hectares para 353.611 mil ha, isto é, houve uma expansão de 70,6%. Esse crescimento foi decorrente da ampliação da fronteira agrícola, para a qual contribuíram tanto a migração de trabalhadores rurais expulsos pela diminuição do tamanho do minifúndio (via partilha da terra) como o interesse de grandes empresários com vista à produção da soja, da cana de açúcar (vinculada à produção de álcool), da pecuária extensiva, entre outros motivos. Vale salientar que parte dessa “ocupação” ocorreu em áreas protegidas (tais como: mananciais, reservas indígenas e florestais), bem como em terras do pantanal mato-grossense e em áreas do cerrado.

Em relação à concentração da terra, destaca-se que, em 1950, 1,4% dos declarantes desse ano detinham 50% dos estabelecimentos acima de mil hectares; em 1995, 1% detinha 45,1%. Dessa forma, a participação desse grupo no total da área dos estabelecimentos no país diminuiu de 5,6% para 2,34%. Mas o tamanho médio dos estabelecimentos com 100.000 hectares ou mais passou

de 201.374 hectares, em 1950, para 224.091,4 hectares em 1995. A evolução do tamanho médio por grupos de área total pode ser vista na Tabela 1. Note-se que, ao mesmo tempo em que aumentou o tamanho médio dos estabelecimentos muito grandes, houve redução da área média dos grupos com menos área: a área dos estabelecimentos com menos de um hectare diminuiu de 0,6 para 0,5 hectare, mas aumentou sua participação no total da área do país (de 0,01% para 1%, entre 1950 e 1995/96).

Tabela 3.1
Brasil: Concentração agrária – média da área dos estabelecimentos e área por grupos de área total

Grupos de área	1950	1960	1970	1975	1980	1985	1995/96
Menos de 10	4,2	4,0	3,6	3,5	3,5	3,3	3,3
Menos de 1	0,6	0,8	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5
1 a menos de 2	1,4	1,4	1,3	1,4	1,4	1,4	1,4
2 a menos de 5	3,3	3,3	3,3	3,3	3,3	3,2	3,2
5 a menos de 10	7,3	7,3	7,2	7,2	7,1	7,1	7,1
10 a menos de 100	33,5	31,5	31,1	31,7	32,0	32,2	32,7
10 a menos de 20	14,2	14,0	14,0	14,0	13,9	13,9	14,0
20 a menos de 50	31,2	30,9	30,9	31,0	30,9	31,0	31,2
50 a menos de 100	69,8	69,6	69,9	70,0	69,9	68,8	68,6
100 a menos de 1.000	273,2	266,0	262,2	259,8	259,6	254,0	262,9
100 a menos de 200	139,0	137,8	137,9	134,5	133,0	132,2	133,6
200 a menos de 500	307,5	304,3	303,3	305,1	306,6	303,7	305,2
500 a menos de 1.000	692,6	687,4	690,7	690,3	688,4	686,4	688,0
1.000 a menos de 10.000	2.345,8	2.309,2	2.260,0	2.266,6	2.297,8	2.270,3	2.293,0
1.000 a menos de 2.000	1.379,7	1.364,9	1.361,9	1.365,1	1.363,9	1.364,2	1.368,1
2.000 a menos de 5.000	3.008,8	2.959,5	2.944,4	2.938,9	2.930,6	2.933,7	2.948,8
5.000 a menos de 10.000	6.799,3	6.782,5	6.757,2	6.785,9	6.835,5	6.772,1	6.778,0
10.000 e mais	28.565,5	24.465,1	24.976,1	26.896,6	25.589,7	25.559,8	23.499,4
10.000 a menos de 100.000	21.482,2	21.252,4	20.581,0	20.486,1	21.064,6	20.446,1	20.042,5
100.000 e mais	201.373,9	205.487,4	213.567,3	258.591,6	221.276,4	204.624,4	224.091,4
Sem declaração	364	4.017	18.377	4.805	8.696	8.805	21.682
Total de informantes	1.996.451	3.202.322	4.914.793	4.991.051	5.155.502	5.797.407	4.849.024
Total da área	207.271	220.101	294.143	323.895	364.853	374.925	353.611

Fonte: IBGE – Censo Agropecuário 1995/96 e Secretaria de Política Agrícola. Elaboração própria.

Os efeitos desta concentração foram evidenciados no capítulo 1, pelos autores clássicos.. Chama a atenção o fato da fronteira ter se expandido em mais de 70%, mantendo a mesma estrutura concentrada preexistente no início da década de 1950.

Segundo STEDILE (2007, p. 51):

“Há na sociedade brasileira esse enfrentamento permanente na agricultura. De um lado o modelo do capital internacional e financeiro, que une fazendeiros capitalistas e transnacionais. De outro, os agricultores familiares, camponeses, seus movimentos, unidos aos trabalhadores da cidade. A importância do agro-negócio e da economia familiar pode ser depreendida da tabela 1, tanto em termos de área total e média, pessoal ocupado, uso de agro-tóxicos e tratores, como de caminhões e adubo. Já a participação da agricultura familiar na produção destinada para o mercado interno e mesmo para a exportação pode ser vista na tabela 2¹⁸. Muito embora os dados nela apresentados sejam de 1996, são ilustrativos da realidade do campo do Brasil.”

Conforme pode ser visto na Tabela 3.2, a maioria dos trabalhadores do campo estão em estabelecimentos definidos como de economia familiar (95,5%), onde a área média é de 31 hectares. Note-se que, do conjunto desses estabelecimentos, 65% utiliza agrotóxicos, percentual que se eleva para 94% e 95% quando se trata de média propriedade (531 hectares em média e 4.110 hectares em média, respectivamente). Além disso, nesse tipo de estabelecimento é que se concentram os tratores e os caminhões.

Tabela 3.2 - Indicadores da Agricultura segundo o tamanho do estabelecimento

Indicadores	Pequena –Familiar até 200ha	Média -Propriedade 200 a 2000ha	Grande Agro-negócio mais de 2000
Pessoal ocupado	12.956.214 - 95,5%	565.761 - 4,3%	45.208 -0,3%
Assalariados	994.508	1.124.356	351.942
Número de tratores	510.395	227.768	65.445
Localização dos caminhões	59%	25%	6%
Uso adubo no estabelecimento	38%	44%	41%
Uso de agrotóxico	65%	94%	95%
Uso de irrigação	6%	9%	6%
Destinação do crédito rural de R\$ 60 bilhões (2006/7)	15%	48%	37%

Fontes: * Inbra 2003 e** IBGE, 1996.

Elaboração: Oliveira, A. U, com base nos estudos do Plano Nacional da Reforma Agrária

Vale lembrar que antes da lei nº. 8.629 de 25 de fevereiro de 1993 a classificação dos imóveis agrícolas era de minifúndio, empresa rural e latifúndio.

¹⁸ No capítulo, tratam-se da Tabela 3.2 e 3.3.

Atualmente a lei classifica como pequena propriedade, média propriedade e grande propriedade, sendo que cada tipo de imóvel rural é medido por módulos. Para uma área de até cinco módulos, temos a pequena propriedade; para uma área de 5 a 15 módulos, temos a média propriedade; para uma área acima de 15 módulos, temos a grande propriedade. O Instituto Nacional da Reforma Agrária (INCRA) define o módulo, em hectare, para cada região do país. Assim, uma pequena propriedade na Amazônia pode ter 300 ha; já na região de Campinas, no estado de São Paulo, o mais rico do país, uma pequena propriedade pode ter até 5 há. Esta mudança compromete a análise dos quadros 3.2 e 3.3, pois não se sabe exatamente quais é o tamanho, em termos de hectares, para a classificação da pequena, media ou grande

Tabela 3.3 - Produção agrícola segundo o tamanho da propriedade - %

Produtos	Pequena - Familiar	Média Propriedade	Grande -Agro-negócio
Produto para exportação			
Algodão	55%	30%	15%
Cacau	75%	24%	1%
Café	70%	28%	2%
Cana-de-açúcar	20%	47%	33%
Laranja	51%	38%	11%
Soja	34%	44%	22%
Produtos para o mercado interno e alimentício			
Arroz	39%	43%	18%
Banana	85%	14%	18%
Bata inglesa	74%	21%	5%
Feijão	78%	17%	5%
Milho	55%	35%	10%
Trigo	61%	35%	4%
Produção animal			
Grande porte	46%	37%	17%
Médio porte	86%	13%	1%
Pequeno porte e aves	85%	14%	1%
Rebanho			
Bovinos – milhões	58 -38%	62 –40%	33 -22%
Leite – mil litros	12.280.053 -72%	4.765.434 - 27%	342.338 -2%
Suínos	24.214.741 -87%	3.068.929 -11%	472.069 -2%
Avicultura – mil	630.058 - 88%	82.128 –11%	6.009 -1%
Ovos – mil dúzias	1.495.743 -79%	348.511-18%	40.885 - 2%

Fonte: Censo Agrário de 1995-1996. Elaboração: Oliveira, A. U.

Já a análise da produção agrícola segundo o tamanho do estabelecimento é bastante reveladora. O que chama a atenção é a contribuição da propriedade pequena e familiar na exportação de alguns produtos. Com exceção da cana de açúcar, que é concentrada na média propriedade e no grande negócio, os percentuais de participação desse tipo de estabelecimento é bastante elevado. O mesmo acontece para a produção destinada ao mercado interno e a produtos alimentícios (Tabela 3). Contudo, quando se trata de exportação, é significativa a presença dos estabelecimentos de médio porte. Estendendo a análise das informações da Tabela 2, é muito interessante a constatação de que a grande propriedade ocupa apenas 0,3% do pessoal, capturou 37% dos R\$ 60 bilhões de crédito rural (06/07) e contribui, em média¹⁹, com 8.9% da produção.

3.3 – O aumento da produtividade e a “modernização” do campo

A modernização do setor agrícola, ocorrida de forma mais intensa a partir das décadas de 1970 e 1980, permitiu a manutenção ou até mesmo agravou as desigualdades e a concentração no campo. O efeito da modernização foi uma substituição da antiga estrutura baseada no latifúndio-minifúndio por um novo modelo de organização, o complexo agroindustrial (MULLER, 1989). Apesar dos ganhos de produtividade – que são inegáveis – a maior parte da população rural ainda vive em condições miseráveis e o êxodo rural ainda é fator de pressão sobre os salários urbanos.

Como observado no primeiro capítulo, na década de 1960 havia um caloroso debate sobre qual a melhor opção social para o campo. A corrente progressista pleiteava uma mudança na estrutura fundiária, sem a qual não poderia haver desenvolvimento. Os que advogavam a modernização da agricultura alegavam que o processo de modernização iria aumentar a produtividade, baixando os preços e tornando a agricultura tradicional (baseada no latifúndio) um obstáculo menor (GONÇALVES, 1993). Mas se os modernizadores saíram vitoriosos, como é notório na Tabela 4 abaixo, os ganhos decorrentes

¹⁹ Média aritmética da participação da grande propriedade nos 22 produtos selecionados na Tabela 3.3

desta opção política ficaram restritos aos grandes proprietários e empresários do setor industrial e financeiro. A tabela abaixo seleciona produtos que correspondem a 85,8% da produção total. Além da concentração de terras nas mãos de poucos, existe uma concentração de produtos produzidos. Soja, milho e cana de açúcar são responsáveis por 58,2% da colheita de todos os produtos. A participação de cada produto é evidenciada abaixo de seu nome:

Tabela 3.4: Demonstrativo da produtividade – Produtos selecionados

Ano	Soja	Milho	Cana	Café	Feijão	Arroz	Trigo	Laranja	Algodão	Batata
Particip.	31,73 %	18,28%	8,28%	6,70%	5,82%	5,49%	4,10%	2,36%	1,72%	1,40%
1990	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
1991	90%	97%	101%	109%	106%	122%	123%	100%	110%	100%
1992	117%	122%	105%	103%	114%	114%	124%	104%	92%	97%
1993	123%	135%	103%	112%	134%	122%	128%	122%	94%	95%
1994	125%	126%	109%	124%	129%	127%	135%	101%	104%	96%
1995	127%	139%	108%	99%	123%	137%	134%	121%	104%	97%
1996	130%	132%	109%	142%	119%	141%	159%	114%	105%	89%
1997	133%	140%	112%	123%	135%	145%	142%	122%	106%	90%
1998	136%	149%	113%	162%	139%	134%	140%	107%	113%	91%
1999	137%	148%	111%	146%	143%	163%	171%	116%	176%	94%
2000	139%	145%	110%	167%	148%	162%	131%	130%	227%	96%
2001	156%	182%	113%	155%	149%	172%	169%	134%	246%	105%
2002	149%	163%	116%	109%	155%	177%	128%	146%	249%	116%
2003	162%	199%	120%	82%	169%	173%	208%	132%	262%	116%
2004	133%	180%	120%	103%	156%	189%	180%	145%	274%	116%
2005	129%	162%	162%	108%	169%	179%	171%	145%	246%	120%

Fonte: Produção, área e rendimento médio: IBGE – Produção agrícola municipal

Apud: www.agricultura.gov.br, acessado em 15/09/2007.

Elaboração própria.

A preocupação “do passado” que a agricultura poderia representar um entrave a industrialização, elevando o preço dos alimentos e das matérias primas foi superada. Mesmo com a atual estrutura fundiária brasileira, a produção agrícola tem aumentado significativamente, o que ratifica a premissa de acomodação da velha estrutura fundiária às novas formas de produção exigidas pela indústria e pelo setor financeiro.

Tabela 3.5 - Balança comercial do setor agrícola - 1996 a 2005 - US\$ mil

	1996	1998	2000	2001	2002	2003	2004	2005
exportação	14.596.513	15.339.421	12.929.910	16.310.968	17.085.796	21.293.997	29.927.267	31.811.125
importação	6.692.963	5.874.584	3.955.321	3.273.321	3.242.097	3.529.051	3.186.378	3.205.545
saldo	7.903.550	9.464.837	8.974.589	13.037.647	13.843.699	17.764.946	26.740.889	28.605.580

Fonte: Ministério do desenvolvimento, indústria e comércio exterior. (www.desenvolvimento.gov.br)

APUD: www.agricultura.gov.br

Elaboração própria.

Na esfera macroeconômica, a opção pela modernização mostra sua face perversa. A absorção externa resolve o problema da falta de mercado interno, para os próprios produtos agrícolas e pode ser tecnicamente chamada de *especialização*. Gera bilhões em divisas para o país. Enquanto famílias vivem em situação de miséria no campo, o país segue exportando nossos produtos agrícolas. Em suma, paga-se um salário ao trabalhador rural, insuficiente para a manutenção de sua família. Os ganhos de produtividade não são repassados a eles (como deveria ocorrer segundo os modelos liberais). Combinando baixo salário, grandes áreas agriculturáveis - que podem ser usadas até a exaustão - e os generosos incentivos do governo, o latifundiário torna-se “competitivo” no mercado internacional, como mostra a tabela acima, gerando grande volume de divisas para o país. Estas divisas são utilizadas para remunerar o capital externo, presente na forma de investimentos diretos ou simplesmente especulativos. Isoladamente, o saldo da balança comercial do setor agrícola é motivo de orgulho para o agronegócio, “moderno”. Mas uma análise um pouco mais profunda mostra que não exportamos modernidade, exportamos a exaustão do solo e principalmente a miséria do trabalhador rural, como mostra a matéria de Clemens Höges, disponível na íntegra no anexo 1 deste trabalho. Depois, utilizamos os recursos desta exportação para remunerar o capital externo.

No campo microeconômico observa-se que no momento em que parte da agricultura se modernizou, adotando técnicas mais produtivas, algumas atividades que antes lhe eram próprias foram dela se destacando e passaram a ser exploradas pela indústria. Os adubos, que antes eram orgânicos, agora são industrializados e as sementes passaram a ser produto de grandes multinacionais,

ou seja, o agricultor deixou de ser o proprietário das próprias sementes e tornou-se dependente das grandes indústrias químicas. (CHESNAIS, 2003).

Conforme SILVA (1994), a modernização do campo agravou as condições de desigualdade porque quando o processo se iniciou, somente alguns produtores – de algumas regiões e de algumas culturas – tinham condições de absorvê-la. Os demais não tiveram acesso às mesmas facilidades de obtenção de crédito, compra de equipamentos e insumos e a determinadas tecnologias e ficaram “atrasados” ou, na maioria dos casos, ficaram excluídos. *“Ou seja, esse processo foi profundamente excludente de modo também que a modernização foi um processo brutal de concentração da produção, de concentração da renda e de geração, de outro lado, da sua face de miséria.”*

SILVA (1994, pg. 139) identifica ainda três tendências fundamentais nos anos 1980 para se entender o problema aqui discutido. Estas tendências se confirmaram e podem ser constatadas ainda na primeira década deste século.²⁰ Uma delas está na constituição de complexos agroindustriais, em substituição aos complexos rurais, que eram menos dependentes da indústria e do setor financeiro. Nesta nova forma de organização da produção agrícola há um aprofundamento na integração entre capitais. *“Quer dizer, já não há mais capitais bancários, capitais industriais, capitais agrários, senão que esses capitais começam já a se entrelaçarem dentro da agricultura. ... – vocês vão ver que os bancos, os grandes bancos, o Bradesco, o Itaú, etc... são os donos das maiores propriedades em cada Estado.”*

A segunda tendência é a redução do papel da pequena produção. A pequena produção foi reduzida - devido a políticas públicas que estimulam a grande produção como o PROÁLCOOL a partir de 1975 - a produção de bens alimentícios e a geração de força de trabalho. Todavia os grandes complexos agroindustriais dependem cada vez menos desta força de trabalho. Ao invés de contratar o pequeno produtor das propriedades vizinhas, nas épocas de colheita o

²⁰ Comentário do autor.

capitalista vai até a cidade mais próxima e busca o bóia fria. Com isso ele deixa de depender do pequeno produtor que se *assalariava* nas épocas de colheita. Em relação à característica de fornecedor de alimentos, mudanças nos padrões de consumo das grandes metrópoles limitam cada vez mais a entrada dos produtos típicos da pequena propriedade. Nas grandes cidades se come quase tudo semi-pronto ou industrializado. Produtos *in natura* vem sendo cada vez menos consumidos nas cidades. Ainda que não seja a situação ideal, a pequena propriedade vêm perdendo seu papel de fornecedora de força de trabalho para o grande produtor (o ruim está ficando ainda pior), além de perder importância no fornecimento de alimentos para os trabalhadores.

A terceira tendência é a redução da sazonalidade do trabalho temporário. A procura por trabalho no campo caiu de forma intensa na década de 1980. Este triste fenômeno se justifica principalmente mecanização do campo. Na década de 1970 quando aumentava a produtividade, aumentava também a demanda por braços para a colheita. Esta correlação é mais fraca hoje.

3.4 - O efeito das medidas liberalizantes pós 1990

A partir de 1990 houve uma mudança no papel do Estado na economia. O modelo de desenvolvimento baseado na substituição de importações havia se esgotado, deixando como legado inflação e dívida pública. *“O período de 1990-94 foi marcado por uma mudança de “modelo” de crescimento da economia brasileira.[...]. Assim, a década de 1990 foi marcada pelo início do processo de privatização e de abertura econômica”.* (CASTRO, 2004). Este processo de privatizações e abertura trouxe profundas modificações no setor agrícola. A redução da função de regulação do Estado em benefício das políticas de mercado deram o contorno da nova reforma agrária.

PEREIRA (2006) descreveu os efeitos das novas políticas de terra e reforma agrária de mercado e aponta o Banco Mundial e o BIRD - Banco

Interamericano de Desenvolvimento - como protagonistas desta reformulação. Os argumentos que seguem são baseados em seu trabalho.

No triênio 1996 a 1998, o BIRD sistematiza uma reciclagem do projeto neoliberal para a América Latina e o Caribe. Este projeto decorreu de uma necessidade de afirmação positiva das medidas que vinham sendo implementadas nos países e que em muitos deles trouxeram como resultado estagnação e crises, sendo a mais expressiva a do México.

Esse novo modelo proposto pelo BIRD dividia-se em três grupos de ações estratégicas. No primeiro estava a reforma do Estado e compreendia medidas que alteravam a relação entre o Estado e os servidores públicos (sendo que os últimos perderiam muitos de seus direitos); estimulavam as parcerias entre o Estado e a iniciativa privada; fortaleciam e blindavam as agências estatais; finalizavam as privatizações de empresas e bancos públicos; alteravam a previdência, dando espaço para fundos privados; **modernizavam o instrumental jurídico necessário à garantia da propriedade privada e criavam marcos institucionais que assegurassem a alta rentabilidade dos fluxos de capital financeiro**. No segundo grupo estavam as ações estratégicas de combate à pobreza, paliativas e também focalizadas especialmente onde as tensões pudessem afetar o controle político. “A terceira ação estratégica consistia em avançar na liberalização dos mercados de trabalho, terra e crédito – até então considerados pouco ou nada atingidos pela “primeira geração” de reformas -, por meio de mudanças na legislação vigente”. (PEREIRA, 2006). Ainda conforme este autor:

“Nesse âmbito, a ação do BIRD passou a se dar em dois eixos complementares (Banco Mundial, 2002, 2002^a e 1997). Por um lado, o estímulo à mercantilização total do acesso à terra rural, a ser viabilizada por mudanças institucionais e legais, com o objetivo de elevar a produtividade da terra, favorecer o livre fluxo de força de trabalho no campo, atrair o capital privado para a economia rural e potencializar a integração subordinada de parcelas específicas do campesinato pobre ao regime de acumulação comandado pela burguesia agroindustrial-financeira. Por outro lado, a defesa de um rol de programas “sociais” no meio rural, a fim de aliviar a pobreza

de maneira focalizada, especialmente em países ou regiões onde as tensões no campo possam ameaçar ou comprometer a “governabilidade” das “democracias de mercado”, conforme linguagem adotada pelo governo Clinton”(op. cit. 45).

Um outro aspecto fundamental a ser considerado é que o processo de *financeirização* “encontrou” no mercado agrícola uma forma de proliferar seus ganhos. Isso fica nítido quando são discutidas as transformações que vêm ocorrendo nos últimos anos com os preços das *commodities* – considerando-se bens agrícolas, metais e petróleo. Verificou-se uma significativa elevação dos preços de tais mercadorias. Esta elevação é resultado de alguns fatores como problemas na oferta – seja na produção ou na manutenção dos estoques – e na demanda mundial, principalmente ligado ao crescimento chinês (BACEN, 2006). Assim, tem-se que as expectativas sobre a demanda e oferta do mercado têm um papel importante na definição dos preços. No entanto, existe um aspecto especulativo que modificou muito o preço das *commodities* nos últimos anos. Primeiramente, porque o preço é formado pela oferta e demanda; porém, no mercado futuro de *commodities*, isto permite que não só os efetivos compradores e vendedores das mercadorias participem do mercado, mas também os especuladores, que ganham com as variações de preços das mercadorias. A determinação do preço das *commodities* passa, assim, pela influência de efeitos como movimentos de *hedging*; liquidações especulativas de curto e longo prazo; compras/vendas especulativas; arbitragem de mercado e arbitragem cambial.

3.5 – Os assentamentos e o crédito para agricultura familiar

O principal indicador da Reforma Agrária é o número de famílias assentadas. Os conceitos mais amplos de Reforma Agrária, que englobam outros fundamentos e também são objeto de reivindicações, tem que estar subordinados ao objetivo principal, que é a desconcentração da propriedade. Por isso, apesar de não se resumir a novos assentamentos, a observação destes é o grande

termômetro do processo. A tabela abaixo fornece dados dos assentamentos, tendo por base o ano de projeto e permite algumas conclusões.

Tabela 3.6

Assentamentos segundo o ano de criação do projeto.

Ano / Período	Quant. Projetos	Área (em ha.)	Quant. Família (capacidade)	Quant. Famílias Assentadas	Área Média Lote (ha.)	Capacid. Osiosa
1900 a 1994	936	16.453.204	257.040	161.573	64,01	95.467
1995	392	2.621.537	59.680	52.892	43,93	6.788
1996	467	2.573.420	62.502	56.695	41,17	5.807
1997	714	4.238.175	95.934	82.680	44,18	13.254
1998	755	3.002.052	80.109	71.669	37,47	8.440
1999	670	2.282.104	56.208	51.059	40,60	5.149
2000	422	2.153.736	39.082	33.928	55,11	5.154
2001	477	1.898.903	37.645	33.542	50,44	4.103
2002	382	2.400.928	28.112	25.281	85,41	2.831
2003	322	4.600.033	31.011	29.367	148,34	1.644
2004	456	4.677.217	40.821	36.229	114,58	4.592
2005	873	13.911.971	111.761	101.141	124,48	10.620
2006	704	9.311.088	105.371	87.496	88,36	17.875
2007	394	6.399.765	36.031	29.119	177,62	6.912
2008	326	4.121.812	58.127	21.452	70,91	36.675
Total	8290	80.645.945	1.099.434	874.123	73,35	225.311
Média 1995/2002	535	2.646.357	57.409	50.968	49,79	6.441
Média 2003/2008	513	7.170.314	63.854	50.801	120,71	13.053

Fonte: Inbra / Sistema SIPRA / Fonte: SDM / Relatório: Rel_0227 / Data: 04/03/2009
 Apud: IPEA - Boletim Políticas Sociais número 17.

O primeiro dado que chama a atenção é o número médio de famílias assentadas em projetos criados durante os Governos FHC e Lula. Os números são idênticos. Por ser o efetivo assentamento o melhor indicador de resultados, o atual presidente realmente frustrou as expectativas daqueles que apostavam em algum avanço no processo de reforma agrária. O aumento da área média dos lotes no governo Lula quando comparado ao governo FHC deve-se ao fato de que grande parte dos assentamentos promovidos na gestão do PT ocorreram na região amazônica, onde os módulos rurais são muito maiores. Outra informação

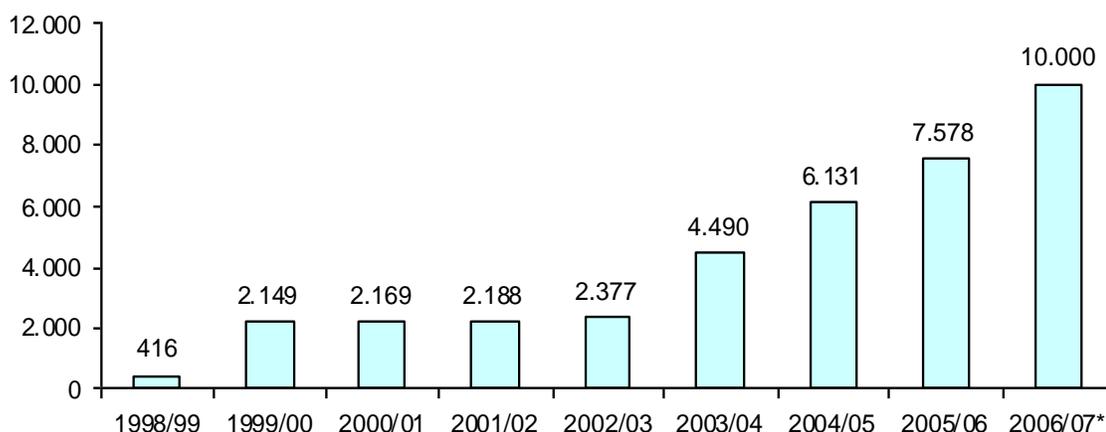
que surpreende é, com uma demanda reprimida de 1.039.715 famílias, calculada para o II PNRA, existam 225.311 vagas remanescentes nos assentamentos. Estas vagas poderiam atender a demanda emergencial de 200 mil famílias que no levantamento de 2004 estavam acampadas (FERREIRA, ALVES, CARVALHO FILHO, 2009. pág. 38). Para alocar famílias sem terra nestas vagas bastam ações administrativas do INCRA.

A meta do II PNRA para o período de 2004 a 2008 foi de 400 mil novas famílias assentadas. O total de famílias assentadas, beneficiadas por projetos criados neste período foi de 224.866, ou seja, 56% da meta. Com relação a outra meta do II PNRA, de regularização de 500 mil posses, o INCRA legitimou apenas 113 mil posses, conforme informação do MST. A conclusão que o Movimento chega é de que o governo Lula não fez a reforma agrária onde o agronegócio não queria e fez a regularização fundiária onde ele queria.

A outra face da política agrária de inclusão social é o crédito para a agricultura familiar. O projeto do Governo que promove a gestão destes recursos é o PRONAF – Programa Nacional de Agricultura Familiar. A figura abaixo mostra a evolução dos gastos por safra. Embora o público alvo seja diferente do público da reforma agrária, pois o crédito destina-se aos pequenos proprietários ou aos produtores já assentados, o programa tem sido avaliado de forma positiva, principalmente para os segmentos de agricultura familiar integrados ou em fase de integração com o mercado, porque para as famílias dedicadas à agricultura de subsistência são necessárias ações de base, como acesso à educação e assistência técnica. O PRONAF serve também de delimitador para os beneficiários de outros programas como o Programa para Aquisição de Alimentos, o Seguro da Agricultura Familiar e o Garantia Safra. No primeiro, o Estado garante a compra, para formação de estoques reguladores ou abastecimento de famílias em situação de risco alimentar. O segundo programa é uma garantia contra quebra de safra, que garante o pagamento do financiamento tomado pelo pequeno produtor junto ao PRONAF para gastos de custeio, mais 65% do ganho esperado com a safra, limitado a R\$ 2.500,00. O terceiro programa, Garantia

Safra, é um programa de geração de renda, limitada a R\$ 700,00 por ano, nos casos de estiagem, nas regiões atendidas pela SUDENE.(FERREIRA, ALVES, CARVALHO FILHO. 2009. pág. 42/46).

Figura 3.1 - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF: Gastos em R\$ milhões: 1998 a 2007



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Os dados de assentamento e do PRONAF foram colocados em uma mesma subseção para mostrar a mudança de orientação do Governo em relação à reforma agrária. A incapacidade de promover uma verdadeira reforma agrária, constatada pelos medíocres números de famílias assentadas, contrasta com a disponibilidade de fornecer crédito agrícola. Este foi o caminho encontrado pelo atual Governo para acalmar os ânimos no campo, sem contrapor-se aos grandes proprietários. A recomendação do deputado Lupion de uma alternativa à reforma agrária através do Banco da Terra foi aceita pelo Governo do presidente Lula, que apenas retirou o nome do agente financeiro e trocou por um programa mais articulado, chamado PRONAF.

Enquanto isso, o índice de GINI no campo permanece acima de 0,8%, com uma variação de 0.826 em 1992 para 0,816 em 2003, conforme Atlas da Questão

Agrária Brasileira²¹. A concentração de renda no campo é ainda maior que nas cidades. Dados do IBGE indicam que, em 2004, das pessoas economicamente ativas na cidade - 81,7% dos homens e 89,7% das mulheres - recebiam entre zero e cinco salários mínimos. Respectivamente, no campo estes percentuais subiam para 95,0% e 98,0%. Entre os que recebiam renda acima de 20 salários mínimos, na cidade o percentual era de 1,9% para homens e 0,7% para mulheres. No campo, estes percentuais eram, respectivamente, 0,5% e 0,1%²².

²¹ Disponível em www.mda.gov.br

²² Dados extraídos da PNAD. Disponível em www.mda.gov.br, notícias, subseção: balanço MDA 2003/2006, capítulo 7, pág. 187.

4- CONCLUSÃO

A Questão Agrária é assunto que desperta a atenção de estudiosos desde o século XIX. A obra “A questão agrária”, de Karl Kautsky explica a sua origem, ou seja, o advento da industrialização e a imposição do modo de funcionamento capitalista no campo, com suas posteriores conseqüências. Embora tenha como observatório a Europa do século XIX, três características da obra são muito interessantes para a análise do modelo brasileiro. A primeira destas características é de caráter hierárquico e mostra como a agricultura se insere no modo de produção capitalista de maneira subordinada, mais especificamente, subordinada à indústria. A segunda, de caráter funcional, trata da transformação do camponês em agricultor, *fornecedor* de produtos agrícolas e *consumidor* de produtos industrializados. A terceira característica, de caráter estrutural, tem por objetivo a renda da terra. Para o modelo brasileiro, a renda absoluta, ou seja, sobre a renda que advém do poder de monopólio sobre a terra é a mais pertinente²³.

Quando o debate sobre a Questão Agrária apresenta-se no Brasil, divide os intelectuais, que podem ser genericamente agrupados em conservadores e reformistas. Os primeiros normalmente analisam a agricultura pelo seu aspecto funcional, ou seja, pelas funções que a agricultura deve desempenhar, entendendo que esta tem um papel secundário na organização econômica. Na década de 1960, este grupo entendia que eram funções da agricultura *fornecer* mão de obra para indústria, sem comprometer a abastecimento de produtos agrícolas e *consumir* os produtos industrializados, além de gerar divisas externas e capitalizar parte da economia. Desta forma, advogavam a modernização do setor. Se fossem obtidos ganhos de produtividade, trabalhadores rurais poderiam ser liberados, sem prejuízo da oferta de produtos agrícolas, ou seja, sem pressão sobre os salários urbanos e insumos para a indústria, além da geração de excedentes exportáveis. Se estes ganhos de produtividade fossem obtidos através

²³ Sobre este tópico Kautsky não pode ser considerado original, pois Marx já havia descrito a diferença entre renda diferencial e renda absoluta muitos anos antes.

de uso intensivo de implementos agrícolas, tratores, máquinas, fertilizantes, sementes industrializadas, estaria sendo atendida também a função de consumidora de produtos manufaturados. Analisando a questão desta maneira, a reforma agrária parecia algo desnecessária.

Mas a análise acima não incorpora o elemento central da questão agrária para os reformistas: o camponês. Kautsky citou que a propriedade privada da terra criava as condições para que o proprietário exigisse uma *renda absoluta* para sua utilização. Como é necessário praticar preços competitivos, principalmente para os produtos exportáveis, a obtenção desta renda através de acréscimos nos preços dos produtos torna-a comprometedora. Assim, no Brasil, esta renda é “paga” pelo camponês sem terra ou com terra insuficiente para sua subsistência. Este é forçado a ofertar sua mão de obra a um único comprador regional, o grande proprietário. A estrutura fundiária brasileira, com predominância absoluta do latifúndio, garante aos grandes proprietários a possibilidade de exercer um poder extra-econômico, possibilidade esta que os ruralistas conhecem e aproveitam sem nenhum pudor. Assim, para este grupo de estudiosos - reformistas ou não conservadores - a mudança no padrão fundiário é condição para o desenvolvimento da agricultura, pois sem esta mudança o poder de coerção dos latifundiários não se perde.

O grupo acima foi derrotado, provavelmente em menor medida no meio acadêmico que no campo político e o modelo escolhido para o setor primário foi o modernizador, defendido pelo primeiro grupo. O modelo concebido passou a ser chamado de “modernização conservadora”. O setor não passou por nenhum tipo de mudança estrutural e as políticas que o afetaram foram de caráter sistêmico, com fortes intervenções do Estado até a década de 1980, passando a partir da década de 1990 a ser orientado pelo interesse dos grandes grupos financeiros ou grupos associados e estes.

O debate foi arrefecido, mas não a luta por condições mais dignas no campo. Depois de sufocados durante o período da ditadura militar, os movimentos sociais voltam a pleitear a Reforma Agrária. Sem menosprezar outros, o MST

surge em 1984 como principal representante dos trabalhadores rurais sem terra, com expressão nacional. Organizados, os camponeses passam a exercer pressão para que o Estado realize a Reforma Agrária. Na contrapartida, os ruralistas se mobilizam para impedir que a mesma aconteça.

As derrotas somam um número inegavelmente maior que as vitórias – se é que existiram. No campo legal, o Estatuto da Terra (1964) foi a grande possibilidade de realização da reforma agrária, pois dava ênfase a função social da terra, previa a desapropriação com pagamento através de Títulos da Dívida Agrária, vencíveis em 10 anos. Isto permitia fazer a Reforma Agrária sem causar grande impacto nos cofres públicos. Porque então um governo militar, que pode usar a força, não fez a reforma agrária? Será que foi somente uma falta de vontade? LESSA (1977) mostra que não:

“Napoleão disse, certa vez, que o militar pode fazer tudo o que quiser, menos se apoiar na ponta da baioneta. Com isso, queria dizer que qualquer regime, independente do seu grau de abertura política, não pode sustentar-se em si mesmo. Necessita, de alguma maneira, estar referido a determinados grupos sociais que o sustentam” (pág. 96 – grifo próprio)

Os militares – assim como os civis – provavelmente tiveram menos coragem que vontade para realizar a reforma agrária. Todos os governos preferiram usar de medidas pontuais – seja o assentamento de algumas famílias nas regiões de maior conflito, seja o uso da força nestas mesmas regiões - que enfrentar os ruralistas.

A Constituição de 1988 representou um atraso para a reforma agrária, impedindo que propriedades produtivas fossem desapropriadas. A função social ficou restrita a critérios de produtividade obsoletos. Depois da Carta Magna, a MP 2183 de 24/08/2001, a MP 410 de 28/12/2007, a MP 422 de 25//03/2008, a MP 458 de 11/02/2009 e o Relatório Vencedor da CPMI da Terra de 2006 denotam a superioridade política dos ruralistas sobre os camponeses sem terra.

No Poder Executivo destaca-se o orçamento destinado a agricultura, que é superior a três vezes o orçamento destinado a organização agrária. Os desprezíveis resultados do I Plano Nacional de Reforma Agrária e do II Plano Nacional de Reforma Agrária evidenciam o descaso do Estado para com o assunto.

No raio de ação do Poder Legislativo encontram-se os juízes conservadores que se recusam a desapropriar terras para reforma agrária, analisando a propriedade privada como soberana, descolada das funções sociais que a mesma deve desempenhar.

A importância da pequena propriedade na geração de empregos e na produção de produtos agrícolas para os mercados interno e externo é desprezada. Isto é uma grande injustiça. Com exceção da cana de açúcar e da sola, a produção dos demais gêneros está concentrada na pequena propriedade. Em poucos casos (cana, soja e bovinos) a grande propriedade é responsável por mais de 20% da produção total. Na geração de empregos, a pequena propriedade fica com a fatia de 95.5% do pessoal ocupado enquanto a grande propriedade consegue empregar 0,3%. Todavia, as propriedades com área superior a 2.000 ha. correspondem a 72% da área total declarada no Censo Agropecuário de 1995/96. Estas informações desbancam os argumentos de que a reforma agrária não é viável porque a pequena propriedade não é produtiva.

Não é produtivo o minifúndio – que conforme Prado Jr. é fruto do latifúndio -, que se divide geração após geração, tornando-se insuficiente para o sustento de uma família.

MELO (2006) afirma que *“desde a promulgação do Estatuto da Terra (Lei 4504/64), o poder público está expressamente autorizado a realizar a reforma agrária, porém essa política pública só é implementada pontualmente, para responder ao conflito social já instalado.”* No entanto, desde 1964 até os dias atuais o país retrocede no tratamento da questão. Os conflitos no campo se intensificam, trabalhadores escravos são libertados pelo Ministério do Trabalho

com o apoio da Polícia Federal em canaviais da região sudeste e nestes mesmos canaviais trabalhadores morrem por exaustão.

O Governo Lula, provavelmente a última esperança dos miseráveis do campo, dá continuidade e intensifica o modelo liberal de seu antecessor, Fernando Henrique Cardoso, transformando a reforma agrária em política compensatória, cujo principal fundamento, a redistribuição de direitos de posse e uso de terras, passa a ser conduzido pelo mercado. Conforme FERREIRA, ALVES, CARVALHO FILHO (2009):

“Para implantar esse modelo de desenvolvimento rural, o governo²⁴, entre outras medidas, anunciou a mudança no sistema de obtenção de terras para fins de reforma agrária cujo instrumento principal passava a ser o Banco da Terra e leilões de terras, em detrimento de desapropriações. Ou seja, para o governo a reforma agrária passa a ser feita, prioritariamente, via mercado. Evita-se a questão do uso social da propriedade.” (pág. 28)

Depois de 500 anos, prevalece a estrutura fundiária do Brasil Colônia, injusta, desigual, concentrada. A modernização permitiu a reprodução do modelo baseado no latifúndio, sob a esfinge agronegócio. Resta, ao trabalhador sem terra, continuar na luta, insubmisso, mesmo após o reconhecimento das inúmeras derrotas e do nebuloso horizonte que tem de enfrentar. A busca ativa pelo acesso democrático à terra é a única opção capaz de, algum dia talvez, reverter o nefasto cenário que hoje se apresenta como única via.

BIBLIOGRAGIA:

ABRA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REFORMA AGRÁRIA . “*Manifesto da ABRA sobre a medida provisória 458/2009*”. Disponível em www.abrareformaagraria.org.

ABREU, Marcelo de Paiva. “*Crise, crescimento e modernização autoritária: 1930 a 1945*” . in ABREU, Marcelo de Paiva (org) “A ordem do progresso: cem anos de política econômica”. 22^a. Edição. 1990. Elsevier Editora. Rio de Janeiro.

²⁴ Os autores referem-se ao Governo FHC.

BANCO CENTRAL DO BRASIL – “*Relatório de Inflação / março de 2006.*”

BRASIL – “*O II Plano Nacional de Reforma Agrária de 2003*”

_____b. Ministério da Agricultura. www.agricultura.gov.br. Acesso em 17/11/08.

_____c. Ministério do Desenvolvimento Agrário. www.mda.gov.br. Acesso em 17/11/08.

CAVALCANTI, José Luiz. “*A Lei de Terras de 1850 e a reafirmação do poder básico do estado sobre a terra*”. Revista: Histórica – Revista on-line do arquivo público do estado – Edição no. 2 de junho/2005 consultado em 30/10/2007 in <http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao02/materia02/LeideTerra.pdf>

CASTRO, Lavínia Barros. “*Privatização, abertura e desindexação: a primeira metade dos anos 90 (1990-1994)*”. in GIANBIAGI, Fábio et all (orgs.). Economia Brasileira Contemporânea. 1ª. Edição. 2005. Ed. Campus/Elsevier – RJ.

CHESNAIS, François e SERFATI, Claude. “*Ecologia” e condições físicas de reprodução social: alguns fios condutores marxistas*. In Crítica Marxista, nº 16. Boitempo, 2003. páginas 39 a 75.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA – CPT. “*Relatório da CPMI da Terra revela face truculenta e retrógrada da bancara ruralista*”. Carta de 31 de dezembro de 2005, obtida em <http://www.cpt.org.br/?system=news&action=read&id=307&eid=128> em 15/08/2009.

CPMI - COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO “DA TERRA” – “*Relatório final aprovado (voto em separado) de autoria do Deputado Abelardo Lupion – PFL/PR*”. Brasília, novembro/2005.

DELGADO, Guilherme. “*Expansão e modernização do setor agrário no pós-guerra: um estudo da reflexão agrária*”. Estudos Avançados. 2001.

ESTADO DE SÃO PAULO. “*Derrotado, PT pede que Lula mude “MP da Grilagem”*”. Caderno Política, 5 de junho de 2009. Disponível em www.estadao.com.br.

FERREIRA, Brancolina; ALVES, Fábio; CARVALHO FILHO, José Juliano. “*Constituição vinte anos: caminhos e descaminhos da reforma agrária – embates (permanentes), avanços (poucos) e derrotas (muitas)*.” Boletim de Políticas Sociais do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA no. 17 – ainda não publicado.

FILGUEIRAS, Luiz . “*O Neoliberalismo no Brasil: estrutura, dinâmica e ajuste do modelo econômico*.” In: Eduardo M. Basualdo; Enrique Arceo. (Org.). Neoliberalismo y Sectores Dominantes - tendencias globales y experiencias nacionales. 1a ed. Buenos Aires: CLACSO - Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2006, v. 1, p. 179-206.

GONÇALVES, José Sidney. “*A questão agrária nos clássicos revisada: As idéias, seu tempo e seu lugar*.” Informações Econômicas, SP, v23, n. 08, ago. 1993.

CLEMENS, Höges. “O alto preço do etanol limpo e barato”. Matéria publicada pela Dear Spiegel, em 23/01/2009. Tradução de George El Khouri Andolfato. Disponível em <http://noticias.uol.com.br/midiaglobal/derspiegel> - acessado dia 23/01/2009, 19:40 hs.

IBGE – “**CENSO AGROPECUÁRIO 1995/1996**”

INCRA – Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária. “**Desenvolvimento agrário como estratégia de desenvolvimento para o país.**” 2006. Disponível em www.incra.gov.br

_____. “**Histórico da Questão Agrária**”, disponível em <http://www.incra.gov.br/portal/index.php> acessado em 12/06/2009.

KAGEYAMA, Ângela. “**A questão agrária no Brasil: Interpretações Clássicas**”. Revista Reforma Agrária. Campinas, 1993

KAUTSKI , Karl. “**A questão agrária**”. Gráfica Editora Laemmert S.A.. Clássicos do Socialismo Volume II. Rio de Janeiro, 1968

LESSA, Carlos. “**Visão crítica do II Plano Nacional de Desenvolvimento**”. Revista Tibiriçá, ano II, nº 6, jan/mar-1977.

LINHARES, Maria Yedda e SILVA, Francisco Carlos Teixeira. “**História da agricultura brasileira – combates e controvérsias**”. Ed. Brasiliense. São Paulo, 1981.

MELO, João Alfredo Telles (Org). “**Reforma agrária quando? CPI mostra as causas da luta pela terra no Brasil**”. Relatório vencido da CPMI da Terra. Brasília, 2006.

MENDONÇA, Sônia Regina, STEDILE, João Pedro (org). “**A questão agrária no Brasil 5: a classe dominante agrária – natureza e comportamento 1964-1990**”. 1ª. Edição. Ed. Expressão Popular. São Paulo, 2006.

MULLER, Geraldo. “**Cem anos de República: Notas sobre as transformações estruturais no campo**”. Estud. Av. [on line]. 1989. [cited 2007-15-05]. Pp. 109-136.

PCB - PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO. “**A estratégia e a tática da revolução socialista no Brasil**” – Tema para o XIV Congresso Nacional do Partido, disponível em <http://www.pcb.org.br/XIVCongresso.html>, acessado dia 09/08/2009.

PEREIRA, Márcio Mendes. “**Neoliberalismo, políticas de terra e reforma agrária de mercado na América Latina**” in SAUER, Sérgio e PEREIRA, Márcio Mendes (orgs). Capturando a terra. 1ª. Edição. Ed. Expressão Popular. São Paulo, 2006.

PRADO JR, Caio. “**A questão agrária no Brasil.**” 1ª. edição. Ed. Brasiliense. São Paulo, 1979.

REYDON em LEAL, Laurindo (org). *“Reforma agrária da Nova República: contradições e alternativas”*. Ed. Cortez / EDUC, 1996. São Paulo.

SAMPAIO, Plínio de Arruda e CARVALHO FILHO, José Juliano. *“Política agrária no governo Lula”*. Editorial da Revista Reforma Agrária. Volume 32, no. 1. ago/dez-2005.

SERGIO, Pereira Leite. *“A reforma agrária como estratégia de desenvolvimento: uma abordagem a partir de Barraclough, Furtado, Hirschman e Sem”*. Boletim de Ciências Econômicas, Coimbra, v.XLX, 2007.

SILVA, José Gomes da. *“A Reforma Agrária no Brasil – Frustração Camponesa ou Instrumento de Desenvolvimento?”* 1ª. ed. 1971. Zahar Editores – Rio de Janeiro

SILVA, Jose Graziano. *“O desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro e a reforma agrária”*. in STEDILE, João Pedro (coordenador). A questão agrária hoje. 1ª. ed. 1994. São Paulo: Ed. da Universidade UFRGS,

STEDILLE, João Pedro (org). *“A questão agrária no Brasil 3: programas de reforma agrária 1946-2003”*. 1 Edição. Ed. Expressão Popular, 2006. São Paulo

TAVARES, Maria da Conceição. *“A questão agrária e as relações de poder no país.”* Folha de São Paulo, 05/05/1996.

TENDLER, Silvio (direção). *“Os anos JK – uma trajetória política”*. DVD. 110 minutos. Rio de Janeiro, 1980

UDR – União Democrática Ruralista. Disponível em <http://www.udr.org.br/objetivos.htm>, acessado dia 09/08/2009, as 16:57 hs.

UMBELINO, Ariovaldo. *“A MP 422 será a farra da legalização da grilagem das terras do INCRA na Amazônia”*. Matéria publicada na Radioagencia NP em 01/03/2008, disponível em <http://radioagencianp.com.Br/index.php?option=comcontent&task=view&id=4322&itemid43>, acessado em 16/08/2009.

Anexo 1

23/01/2009 - 03h19

O alto preço do etanol limpo e barato

Clemens Höges

Da Der Spiegel

O Brasil espera fornecer aos motoristas de todo o mundo o combustível do futuro - etanol barato derivado de cana-de-açúcar. Ele é considerado um antídoto eficaz para a mudança climática, mas centenas de milhares de trabalhadores rurais brasileiros colhem a cana a salários de escravos.

No meio da noite, a plantação ao redor de Araçoiaba, na zona do etanol do Brasil, está pegando fogo. A área parece uma zona de guerra durante a colheita da cana, à medida que os campos em chamas iluminam o céu e o vento carrega as nuvens de fumaça pelo interior.

O fogo afugenta cobras, mata tarântulas e queima as folhas afiadas da cana. Pela manhã, quando restam apenas brasas, dezenas de milhares de trabalhadores com facões entram nos campos por toda esta região no Nordeste do Brasil. Eles colhem a cana, que sobrevive ao fogo e que é usada para destilar o etanol, a gasolina do futuro.

Horas antes, Antonio da Silva tenta levantar de sua cama. Ele não precisa de despertador, mesmo às 2h da manhã. A dor o acorda. Ele olha para as outras duas camas no quarto, onde dormem seus filhos - quatro meninas e dois meninos. Assim que sai, diante de sua tenda, ele diz que poderá não conseguir sustentá-los por muito tempo.

Ele sabe que uma hérnia acabou com ele. É a hérnia que o força a colocar seu intestino no lugar quando se endireita após se inclinar. Ele sente dois tipos de dor: uma latejante em sua virilha, com a qual convive há muito tempo, e a dor aguda que experimenta sempre que corta a cana com seu facão.

Quando os feitores perceberam que estava segurando o intestino com a mão, eles o expulsaram da plantação. Eles não têm interesse em velhos doentes quando há abundância de trabalhadores jovens e fortes para ocupar seu lugar. Segundo um estudo feito pela Universidade de São Paulo, os cortadores de cana duram em média 12 anos no emprego antes de estarem tão desgastados que precisam ser substituídos. Antonio tem 43 anos, um velho nas plantações.

Apesar de sua hérnia ter sido curada no hospital, o médico lhe disse que ele não deve mais cortar cana, especialmente não nos próximos meses. Caso contrário o ferimento pode reabrir e possivelmente matá-lo.

Apenas 11 dias depois, Silva estava de volta cortando cana, desta vez em uma plantação diferente, no extremo sul de Araçoiaba. Ele parece forte, com seu tronco musculoso e cabelo curto. Ninguém na nova plantação sabe de sua dor.

"O que posso fazer?" pergunta Silva. "Não há nada mais aqui. Aqueles que não cortam cana passam fome. E há os filhos." Ele guarda seu facão e um cantil contendo cinco litros de água, o suficiente para mantê-lo em meio ao calor do dia. Ele caminha até um dos vários ônibus em espera que chegam, no fim da noite, para levar os homens de Araçoiaba até as plantações.

Silva precisa colher três toneladas e meia de cana até o sol se pôr. Esta é sua cota diária, o suficiente para produzir cerca de 300 litros de biocombustível. Para isso, Silva terá que atingir a cana com seu facão cerca de 3 mil vezes, trabalhando entre as cinzas e brasas e sob o sol escaldante. Se o médico estiver certo, um desses golpes acabará abrindo sua virilha novamente.

Antonio da Silva é um dos cerca de 1 milhão de pessoas que trabalham nas plantações e nas usinas de etanol do Brasil. Muitos vivem e sofrem tanto quanto seus ancestrais -como escravos nas plantações de cana. Os fiscais do governo ocasionalmente libertam um punhado de trabalhadores rurais, mas em um país tão grande, as autoridades são poucas e dispersas. O verdadeiro poder está nas mãos dos capangas que trabalham para os coronéis do açúcar. Eles intimidam os trabalhadores e expulsam os pequenos agricultores com tratores, tudo em apoio a uma visão global. "Até 2030, nós seremos os maiores fornecedores de combustível do mundo", diz o presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva. Se tudo seguir de acordo com o plano, o etanol proporcionará ao seu país -e ao restante do mundo- um futuro brilhante.

O poder do sol

Em 2008, o Brasil produziu quase 26 bilhões de litros de etanol, um número projetado para crescer para 53 bilhões em 2017. Não há escassez de compradores. Mais de 30 países em todo o mundo usam o etanol como aditivo à gasolina. Os Estados Unidos planejam atender cerca de 15% de suas necessidades de combustível com o etanol até 2012, enquanto a União Europeia quer que o etanol represente 10% de cada litro de gasolina vendido em 2020.

Os suecos estão à frente neste desenvolvimento. No ano passado, eles assinaram um acordo com empresas brasileiras para entrega de 115 milhões de litros de etanol. Os suecos, querendo agir corretamente, estipularam em seu acordo que trabalho escravo ou infantil não pode ser usado para produção de seu biocombustível. Em troca, eles pagarão um adicional de 5% a 10%.

O plano de Lula é ainda mais abrangente. O presidente sonha com um cinturão verde cercado o globo ao longo do equador. Este cinturão de cana-de-açúcar ligaria grandes partes do Terceiro Mundo tropical, onde a cana cresce melhor. Os pobres do planeta poderiam usar o know-how brasileiro para produzir o etanol. Seus governos se uniriam para formar uma organização como a Opep, mas para o biocombustível.

Eles poderiam fornecer combustível para os países ricos e se tornarem ricos eles mesmos. Eles também ajudariam a salvar o mundo do colapso do clima, porque a combustão de etanol produz apenas o dióxido de carbono que a planta extraiu do ar. Em outras palavras, os carros poderiam rodar para sempre, e o mundo continuaria operando, movido pelos raios do sol equatorial. Pelo menos é o que Lula imagina.

No sonho dele, o Brasil lideraria o mundo nesta "nova era da humanidade", como uma Arábia Saudita do biocombustível. Os especialistas estimam que se todo carro no mundo rodasse a etanol, o país de Lula poderia atender a um quarto da demanda mundial. Na era do etanol, como o presidente prevê, o mundo seria mais verde, mais moderno e -falando globalmente- bem mais justo do que hoje. "Quando pensamos no etanol, nossa meta é ajudar os pobres", diz Lula. "O mundo precisa ficar mais limpo, o mundo precisa de empregos", ele prega. Ele também insiste que o biocombustível é uma solução para ambos os problemas, em outras palavras, uma "oportunidade histórica".

É um sonho atraente. Políticos de várias partes do mundo, juntamente com corporações agrícolas como a Cargill, investidores como George Soros e até mesmo multinacionais como a Shell querem que ele se torne realidade. Agora que 189 governos ratificaram o Protocolo de Kyoto, eles precisarão do etanol para atender suas metas de redução de CO₂. Quando a chanceler da Alemanha, Angela Merkel, visitou Lula no Brasil em maio passado, os dois líderes assinaram um acordo de energia. Especialistas agora estão examinando como o etanol brasileiro pode fluir das bombas dos postos alemães.

Parte do charme da visão de Lula é que nada mudaria para as pessoas nos países industrializados. Elas não seriam forçadas a economizar, e os fabricantes de carros simplesmente instalariam algumas poucas gaxetas diferentes em seus motores, como a Volkswagen faz no Brasil há muito tempo. O etanol até mesmo seria barato, com as usinas brasileiras o produzindo ao custo de cerca de 20 centavos de dólar por litro. Acima de tudo, os motoristas, com o poder do sol em seus tanques, poderiam pisar no acelerador com consciência limpa.

"Baboseira", diz o padre Tiago. "A promessa do biocombustível é uma mentira. Qualquer um que compra etanol está injetando sangue em seu tanque. O etanol é produzido por escravos."

O padre está familiarizado com o lado sombrio da visão de Lula. Ele se importa com as pessoas para as quais o sonho do presidente significa viver um pesadelo.

Uma longa tradição de escravidão do açúcar

Tiago, um monge católico da Escócia, levanta seu boné surrado de tweed Harris. Ele tem nariz curvo, rugas no rosto e barba quase totalmente grisalha. Ele diz que nunca aceitou a idéia de que a felicidade para algumas pessoas pode se basear na infelicidade de outras - e que homens como Antonio da Silva pagam o preço pelo ecocombustível barato.

O padre Tiago acredita que não se pode permitir que alguém trate pessoas como escravas. Os ancestrais dos grandes latifundiários do Brasil estabeleceram as primeiras plantações pouco depois de Cristóvão Colombo ter trazido a cana-de-açúcar para o Novo Mundo. Primeiro eles arrastaram os índios para seus campos, então trouxeram os negros da África. O pesadelo da escravidão transatlântica começou com a cana-de-açúcar.

Agora a plantação produz etanol e açúcar, e um tsunami verde está varrendo o Brasil. A cana-de-açúcar é cultivada em mais de seis milhões de hectares (aproximadamente o tamanho do Sri Lanka ou do Estado americano da Virgínia Ocidental). Um hectare é mais ou menos do tamanho de um campo de futebol. Mas isso é apenas o início, com planos de expandir a produção para cobrir 10 milhões de hectares. As máquinas podem realizar a colheita nos campos planos do sul, mas não no íngreme norte.

O padre Tiago está dirigindo no sentido norte pela BR-101, a rodovia da cana do país. A região que margeia o Oceano Atlântico é chamada de Zona da Mata. Mas as florestas tropicais foram derrubadas há muito tempo, e a Zona da Mata desde então se tornou a zona do etanol do Brasil. Os coronéis da cana desviam rios e córregos e derrubam vilarejos inteiros. Como católicos devotos, eles deixam apenas as capelas e igrejas em pé, o que resulta na visão curiosa de pequenas torres de capela, com acesso impossível pela estrada, de vez em quando se projetando no meio do mar de verde.

Os Padres Kiltegan, um grupo de missionários irlandeses, enviou o irmão Tiago ao Brasil em 1968. Em 1975, a Conferência Nacional dos Bispos criou a Comissão Pastoral da Terra (CPT). Sua meta é melhorar as vidas dos trabalhadores rurais praticando o que o padre Tiago chama de "boa religião". A "má religião", ele diz, é a fé pregada nas igrejas das fazendas, prometendo constantemente aos trabalhadores uma vida melhor no próximo mundo.

Um setor dirigido por gangues

A CPT lhe deu um carro - um Gol da Volkswagen. Viajando em nome da CPT, o padre Tiago passa seus dias na BR-101 e nos vilarejos do etanol que margeiam as estradas vicinais. Ele conhece muitas pessoas na região e passa grande parte do seu tempo reunindo as pessoas, assim como fornecendo conselho e conforto.

Um dos vilarejos-leito miseráveis para os cortadores de cana na rota de Tiago é Araçoiaba, uma coleção plana de barracos sujos e casas em meio a um calor escaldante. As partes mais importantes de Araçoiaba são as grandes praças onde os ônibus fazem fila à noite.

Antonio da Silva se mudou para a cidade com sua família há cinco anos. Eles jogaram lonas plásticas sobre um punhado de galhos para construir a tenda onde ainda moram hoje. A porta consiste de pedaços de pano pregados em uma tábuia, e tábuas colocadas ao redor de um buraco na lona formam a janela. Os móveis, arranjados no chão de terra, consistem de camas de estrado e um armário.

As crianças geralmente brincam na terra e as meninas costumam ter infecções. Esgoto a céu aberto corre pelas valas abertas. Quando chove, toda a cidade de tendas se transforma em um lamaçal. Ela já foi um depósito de lixo, até que o boom do etanol começou a atrair mais e mais pessoas para a região. Hoje ela se chama Nova Araçoiaba, um esforço para evocar a promessa do futuro.

Antonio não poderia terminar em qualquer outro lugar. Ele é analfabeto e não teve outras oportunidades. Seu pai morreu quando ele tinha sete. Quando sua mãe adoeceu, ela deu a Antonio um facão e o enviou até o capataz da plantação.

O facão, com uma lâmina mais larga que uma mão, é afiado sete ou oito vezes por dia. Ele é afiado como uma navalha. A ponta da lâmina pode causar ferimentos graves.

O ato de cortar cana consiste de dois golpes com o facão. O primeiro golpe separa a cana da raiz, o segundo remove as folhas restantes do talo, permitindo ao trabalhador torcer o talo da cana com sua mão livre. Os movimentos são rápidos e fluidos, mas o golpe duplo exige força, mesmo na primeira, segunda ou terceira vez. Após 3 mil ou 4 mil golpes por dia, à noite os homens freqüentemente estão exaustos demais para falar.

Antonio aprendeu as leis da cana-de-açúcar antes de aprender a cortar. A primeira é que nenhuma lei está acima das palavras do feitor. O feitor determina o que os trabalhadores ganham, quem é contratado e quem é demitido.

Ele aprendeu que os homens podiam desmaiar ou morrer no local por trabalharem demais sob o forte sol por não terem água suficiente para beber. Acontece com freqüência. Ele aprendeu que ninguém ajudaria caso cortasse seu pé com o facão, e que aqueles que não podem trabalhar não têm nada para comer. Ele aprendeu que qualquer um que cause problemas rapidamente se vê face a face com os capangas, que cruzam as plantações em jipes e ou motos. Eles carregam rádios e armas. Oficialmente, eles são considerados seguranças que vigiam as plantações. Na verdade, os capangas cercam os trabalhadores como cães agressivos cercando o rebanho.

'Esses homens vivem como escravos'

Nas plantações, os trabalhadores não são autorizados a comer nada exceto fubá com água, o alimento de subsistência diário dos cortadores de cana. Seus salários são insuficientes para comprar qualquer outra coisa.

Eles trabalham seis dias por semana. Antonio ganha cerca de R\$ 400 por mês durante a estação, que dura entre cinco e seis meses. Uma das maldições da monocultura é que não há trabalho para os cortadores de cana no Nordeste exceto durante a estação da colheita. Em outras palavras, eles e suas famílias têm que sobreviver com o que ganham durante todo o ano. Isso é muito pouco, especialmente quando um quilo de feijão custa R\$ 5,80.

Sem as cinco freiras do "Sagrado Coração de Cristo", Antonio seria incapaz de alimentar sua família. Uma vez por mês as freiras, que dirigem um lar para crianças, dão a ele uma cesta de arroz, milho, leite em pó e sabão. Todo dia, uma de suas filhas é autorizada a passar o dia no orfanato, juntamente com 174 outras crianças. As freiras as alimentam e lhes ensinam a escrever e aritmética. "Quando as crianças chegam aqui, elas são tão magras que é possível ver cada costela", diz a madre superiora, irmã Conceição, 72 anos.

Ela se dedica a lutar pelo futuro das meninas. "Muitas se tornam prostitutas quando chegam a esta altura", diz a irmã Conceição, segurando sua mão cerca de 1,5 metro do chão. Não se trata de dinheiro, ela diz. "Elas se dão por um pedaço de carne seca", até engravidarem e tentarem realizar abortos com raios de roda de bicicleta. "Algumas morrem no processo", diz a madre superiora.

Dois irmãos, de 17 e 18 anos, vivem em outra tenda em Araçoiaba. Eles começaram a trabalhar nos campos de cana há 10 anos. Eles não tiveram infância e agora não têm futuro. Eles podem ver o que o futuro lhes reserva quando olham para homens como Antonio da Silva. "O calor, a terra e os ferimentos são muito ruins", disse o mais velho dos dois, "mas o pior é que ficaremos aqui para sempre, porque não há nada mais".

"Estes homens são mantidos como escravos. A escravidão é ilegal, mas eles são escravos", diz José Lourenço da Silva. Muitos aqui compartilham o sobrenome Da Silva. Muitos são descendentes de escravos, que tinham apenas o primeiro nome. Quando os proprietários das fazendas foram forçados a libertar seus escravos em 1888, milhares receberam os mesmos sobrenomes.

'Nós não sabemos nada'

José Lourenço da Silva é o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais em Aliança, outra cidade do etanol. O vento carrega o fedor de miséria pelo pátio interno aberto do prédio que abriga seus escritórios. José Lourenço, espiando por cima de seus óculos de leitura, está vestindo uma camisa passada e carrega uma caneta esferográfica no bolso de sua camisa. Na zona do etanol, estes são sinais de um intelectual, mas José Lourenço se sente mais como um lutador.

Ele sobreviveu a três tentativas de assassinato cometidas pelos capangas, como ele acredita. Da última vez, ele diz, ele mal escapou com vida. Ele recebeu um telefonema - um pretexto para atraí-lo até uma plantação. Enquanto dirigia de volta para casa, três balas atingiram seu carro.

As pessoas que depositam suas esperanças em José Lourenço ficam sentadas em cadeiras brancas de plástico no corredor do lado de fora de seu escritório. "O boom do etanol pode ser bom para o Brasil, mas é devastador para as pessoas", ele diz, acrescentando que o sonho de Lula tem sido um desastre. Nos seis anos desde que Lula assumiu a presidência, diz José Lourenço, o número de pessoas que procuram sua ajuda, que aguardam do lado de fora de seu escritório em Aliança, dobrou. Ele até mesmo teve que trazer mais cadeiras de plástico.

Muitos de seus casos estão relacionados a acidentes, mas a maioria envolve salários. A cana não é pesada para determinar quantas toneladas os homens cortaram em um determinado dia. Em vez disso, o feitor mede com uma vara quanto do campo cada trabalhador cortou. Se ele desejar, ele pode deixar a vara escorregar de sua mão, reduzindo o pedaço de terra que um trabalhador cortou - e assim os seus salários. Em muitos casos, as fazendas simplesmente pagam nada aos trabalhadores ou apenas parte dos salários devidos.

Quando isso acontece, José Lourenço vai até a fazenda infratora, onde ele examina os registros e mede os campos cortados. Ele discute com o feitor e pode ser bastante incômodo. Mas ele tem pouco poder real.

Fábio Farias, por outro lado, tem poder - pelo menos em teoria. "Quando olhamos os números, parece não haver problemas nas plantações", diz Farias, um funcionário do Ministério do Trabalho em Recife, a capital do Estado de Pernambuco. "Eles indicam que quando ocorrem acidentes, nós temos um melhor registro do que na Suíça. O problema é que nossos números estão errados. Em outras palavras, nós não sabemos nada." As fazendas, diz Farias, são mundos próprios, lugares onde ninguém informa acidentes ou abusos. Ele conta com muito poucas pessoas para monitorá-las, ele diz - nove fiscais para 140 mil trabalhadores.

Farias ocupa um pequeno escritório onde o gesso está descascando do teto e o computador está quebrado, sufocando em seus arquivos. Ele veste terno e gravata para trabalhar, e gostas de suor brilham em sua testa. Este não é um país para gravatas mas, apesar de tudo, Farias deseja preservar sua dignidade.

Ele sabe que o trabalho nas plantações é bem mais perigoso do que deveria ser. "O uso de pesticidas por si só é ultrajante", ele diz, acrescentando que frequentemente são espalhados nos campos à mão - por trabalhadores que não usam máscaras e nem luvas. "Isso causa problemas a longo prazo e há casos de envenenamento."

Como Farias possui poucos fiscais, eles só podem fiscalizar uma fazenda ou usina - e fechá-la, se necessário - uma vez a cada poucos meses. Quando isso acontece, eles abrem processos, às vezes por escravidão, mas sempre por violações de todo tipo de regras e regulamentações.

José Nunes da Silva passou 12 anos cortando cana, até que ficou tão esgotado que não podia mais trabalhar. Atualmente ele enterra os mortos em Araçoiaba. O caminho deles pela cana termina aos seus pés.

Há belos túmulos neste cemitério, túmulos com cruzeiros, onde jazem capangas e feitores. Mas os corpos dos cortadores de cana geralmente ficam enterrados por apenas dois anos. Depois disso, ele remove os restos mortais dos homens do etanol e os leva para os fundos do cemitério, ao lado da lixeira, onde são queimados. Ossos se projetam das sombras e cães vadios perambulam o local.

O coveiro geralmente despeja uma mistura de petróleo nos restos mortais dos cortadores e coloca fogo. "Ninguém sente o cheiro por causa da queima das plantações", ele diz.

Os corpos são queimados para evitar o pagamento da taxa anual R\$ 15 para cada túmulo - um valor alto demais para a viúva de um cortador de cana.

Tradução: George El Khouri Andolfato

Obtido em

<http://noticias.uol.com.br/midiaglobal/derspiegel/2009/01/23/ult2682u1063.jhtm>

Dia 23/01/2009, 17:40 hs.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)